

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

**Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental:
Programa Integrar Famílias**

Sérgio Jorge Alexandre Bernardo

Trabalho de Projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social

Orientador:
Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor Auxiliar
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

junho, 2013

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

**Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental:
Programa Integrar Famílias**

Sérgio Jorge Alexandre Bernardo

Trabalho de Projeto submetido como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Serviço Social

Orientador:
Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira, Professor Auxiliar
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

junho, 2013

Agradecimentos

O presente trabalho de projeto é o resultado de um longo caminho trilhado que, se iniciou no ano letivo 2009/2010 e que foi interrompido, mas foi retomado no ano letivo 2012/2013. Representa o trabalho intenso e desenvolvido durante estes anos letivos, de aprendizagem constante, de troca de saberes e de acreditar que é possível contribuir para uma sociedade mais justa.

Apesar ter sido um percurso solitário, por vezes sem se ver a luz ao fundo do túnel, sem se saber a direção a seguir, houve algumas pessoas que me deram a força necessária para prosseguir. Também foi realizado num período da minha vida que tive algum tempo disponível, contribuí sem dúvida, para o sucesso. Sem essas pessoas não seria possível realiza-lo.

Agradeço em primeiro lugar ao Professor Doutor Jorge Ferreira, pela sua disponibilidade em aceitar orientar este trabalho de projeto de mestrado, pelas suas sugestões valiosas e por indicar o caminho.

À Professora Doutora Maria do Rosário, pelo seu dinamismo, simpatia e incentivo em acreditar nos alunos.

Aos outros professores do programa do Mestrado em Serviço Social que em cada uma das unidades curriculares, deram contributos, motivação e conhecimento para seguir em frente

A todos os meus colegas da turma do Mestrado em Serviço Social de 2009/2010, que sempre me apoiaram, assim como, às colegas da turma de 2012/2013, em especial à Susana e à Sofia, na partilha de informações pertinentes e de bibliografia.

À Sra. vereadora do pelouro de ação social, da Câmara Municipal do Sobral de Monte Agraço, Dr.^a Patrícia Vitorino, pela amabilidade de disponibilizar o relatório processual da CPCJ de 2011.

Às técnicas do CAFAP do Barreiro, da Associação Nós, a diretora técnica, a Psicóloga Guida Mendes e a Assistente Social, pela amabilidade que me deram de conhecer esta resposta social.

A todos os meus amigos que, tem contribuído para ser uma pessoa melhor.

Por fim, às pessoas mais importantes, a minha família, à minha querida esposa Bela, pelo seu amor, sua colaboração e motivação neste trabalho e aos meus filhos Daniel e Tiago por serem meus grandes amigos.

Resumo

Este trabalho de projeto “Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: Programa Integrar Famílias” constitui o início para a implementação de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP).

Dado o número elevado de crianças e jovens em situação de acolhimento institucional que se tem registado em Portugal, nos últimos anos, em especial em acolhimento de longa duração através dos Lares de Infância e Juventude, pretendemos contribuir com um projeto alternativo, suportado no acolhimento familiar, como alternativa ao acolhimento institucional, promovendo e privilegiando a família de origem.

A implementação do projeto será no concelho de Sobral de Monte Agraço, dirigido para crianças e jovens em situação de risco e suas famílias.

O CAFAP consiste no desenvolvimento de três ações: o apoio psicopedagógico e social; a formação parental e a integração e promoção de recursos sociais e comunitários. Tem ainda por objetivo criar um banco de recursos para as famílias, no qual estarão à disposição géneros alimentícios, roupas, brinquedos e livros para as crianças e jovens.

Um pouco por todo o mundo desenvolvido o paradigma do Estado Social está em processo de mudança. A tendência é o menor envolvimento do Estado na oferta direta ou indireta, através de subsídios, participações ou outras transferências, de serviços sociais. Outra tendência esperada é o maior envolvimento da comunidade na prestação de apoio de proximidade aos seus membros mais carenciados. Um grande desafio para as IPSS é delinear estratégias eficazes de captação de fundos de benfeitores e mecenas privados.

Na sequência deste novo paradigma do Estado Social, realizou-se a candidatura deste projeto a outras fontes de financiamento, nomeadamente à Bolsa de Valores Sociais (BVS).

Palavras-chave: Autonomia, Crianças e Jovens, Intervenção em Rede, Serviço Social

Abstract

The work project “Family Support and Parental Counseling Center” constitutes the beginning of the implementation of a Family Support and Parental Counseling Center (FSPCC).

I try to count the elevated number of children and youth receiving institutional refuge that have been registered in Portugal. In the last few years, especially in long-term refuge through the Childhood and Youth Homes, it has been proposed to provide an alternative plan using family refuge as an alternative to institution refuge, promoting that the priority be given to the child's or youth's own family.

The implementation of this project would take place in the Sobral de Monte Agraço council, aimed towards at risk children and youth and their families.

FSPCC consists of the development of three points: psychological and social support, parental training, and integration and promotion of private and community resources. It also has the objective of creating a reserve of resources for the families which will be available for food, clothes, toys, and books for the children and youth.

A little for everyone developed the paradigm of the Social State in the process of change. The tendency is the least amount of involvement of the State in the direct or indirect offers, through aid, contributions, or other transfers of social services. The other tendency is the biggest amount of involvement of the community in the offering neighborhood support to their most needy members. A big challenge for IPSS is to outline effective strategies to collect the funds of benefactors and private patrons.

In the sequence of this new paradigm of the Social State, this project and other financial sources become candidates, namely Social Values Fund (SVF).

Key Words- Autonomy, Children and Youth, Systemal Intervention, Social Work.

Índice

Índice de Quadros	vi
Índice de Tabelas	vi
Índice de Figuras.....	vi
Glossário de Siglas	vii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I: Equadramento das crianças e jovens em risco e dos maus tratos	3
1. Crianças e jovens em risco em contexto familiar em Portugal	3
1.1 Dimensões conceituais.....	4
1.2 Tipologia das situações de maus tratos	4
1.3 Fatores de risco.....	6
2. Famílias em situação de vulnerabilidade social	7
2.1 Tipos de problemas	8
3. Crianças e jovens em risco.....	10
3.1 Respostas sociais para crianças e jovens em situação de risco	10
3.2 Prevenção dos maus tratos na infância	12
4. Diagnóstico social das crianças e jovens em risco	14
4.1 Caracterização do concelho de Sobral de Monte Agraço.....	14
4.2 Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco	15
4.3 Crianças e jovens em risco em situação de acolhimento	16
4.3.1 Modalidades de acolhimento	18
4.4 Centro de apoio familiar e aconselhamento parental do Barreiro.....	19
CAPÍTULO 2: Projeto “centro de apoio familiar e aconselhamento parental: programa integrar famílias.....	21
1. Construção do objeto de intervenção	21
1.1 Sistema de proteção à criança em Portugal.....	21
1.2 Políticas sociais de proteção à criança e à família em Portugal.....	23
1.3 Unidade empírica de acolhimento do projeto	24
2. Objetivos	27
2.1 Objetivo geral	27
2.2 Objetivos específicos.....	27
3. Destinatários	27
4. Ações a desenvolver	28
4.1 CAFAP: programa integrar famílias	28
4.1.1 Apoio psicopedagógico e social.....	30
4.1.2 Formação parental.....	30

5. Metodologia: métodos e técnicas	30
5.1 Métodos de intervenção	31
5.2 Técnicas de intervenção	34
6. Recursos humanos, materiais e financeiros	35
6.1 Recursos humanos.....	35
6.2 Recursos materiais.....	36
6.3 Recursos financeiros	37
7. Resultados a atingir.....	39
8. Indicadores de avaliação do projeto	39
Análise crítica – reflexiva sobre o processo.....	41
BIBLIOGRAFIA	43
Anexos	45
Anexo A – Esquema simplificado sobre os maus tratos em crianças e jovens	45
Anexo B – Famílias com e sem problemas por categoria	46
Anexo C – Guião da entrevista com a DT do CAFAP do Barreiro.....	47
Anexo D – Mapa do distrito de Lisboa	50
CV de Sérgio Bernardo.....	51

Índice de Quadros

Quadro 1.2 – Recursos humanos necessários	35
Quadro 2.2 – Indicadores de avaliação	38

Índice de Tabelas

Tabela 1.2 – Caracterização processual de 2011.....	25
Tabela 2.2 – Orçamento	39
Tabela 3.2 – Resultados a atingir	39

Índice de Figuras

Figura 1.1 – Evolução do volume processual global de 2006 a 2011.....	16
Figura 2.1 – Crianças em situação de acolhimento por sexo	17
Figura 3.1 – Crianças e jovens em situação de acolhimento, por local de acolhimento	18
Figura 1.2 – Crianças/Jovens acompanhadas por escalão etário (2011)	25
Figura 2.2 – Processos ativos por fase processual e problemática sinalizada	26
Figura 3.2 – Programa integrar famílias: uma proposta de intervenção	29
Figura 4.2 – Organograma da equipa técnica	36

Glossário de Siglas

A S – Assistente Social

DT – Diretora Técnica

BVS – Bolsa de Valores Sociais

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CASA – Relatório da Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de Crianças e Jovens

CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

ET – Equipa Técnica

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS – Instituto da Segurança Social

LIJ – Lar de Infância e Juventude

PIAF – Plano Integrado de Apoio Familiar

PIF – Programa Integrar Famílias

TSU – Taxa Social Única

INTRODUÇÃO

O tema do presente trabalho centra-se na problemática das crianças e jovens em situação de risco e suas famílias. Procuramos elaborar a conceção de um projeto de intervenção social dirigido a famílias de crianças e jovens em situação de risco, através da implementação de um centro de apoio familiar e aconselhamento parental (CAFAP).

“A criança temporária ou definitivamente privada do seu ambiente familiar ou que, no seu interesse superior, não possa ser deixada em tal ambiente tem direito à proteção e assistência do Estado. Os Estados Partes asseguram a tais crianças uma proteção alternativa, nos termos da sua legislação nacional” (Convenção, 1989:2)

Este trabalho de projeto pretende complementar a concretização de um sonho de um empreendedor social que com o contributo precioso de várias pessoas, fundaram em 2011, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), a Associação Pontes de Afeto, a qual tem como objeto social, o apoio a crianças e jovens em situação de risco/perigo e à família.

Tendo em conta o elevado número de crianças e jovens que se encontram atualmente em situação de acolhimento institucional, pretendemos com este projeto, possa ser uma mais-valia para o surgimento de um novo paradigma sobre esta problemática. Possa ocorrer num futuro próximo uma redução considerável da desinstitucionalização das crianças e jovens em risco em Portugal.

Deste modo, pretendemos assim, dar um contributo a esta IPSS, através da concretização deste projeto para um CAFAP, a curto prazo. Com um duplo propósito, contribuir para a prevenção das situações de risco com as crianças e jovens e para aqueles que se encontram na situação de acolhimento institucional, criar as condições favoráveis ao seu regresso à família de origem.

A situação atual em Portugal revela-nos que existe um longo caminho a percorrer em relação à promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens. Vejamos a atual situação segundo a Fundação Mundos de Vida, a medida de acolhimento familiar, como alternativa à institucionalização, está ainda pouco desenvolvida. No nosso país, em 2012 com 8567 crianças/jovens em risco institucionalizadas, apenas 419, 4,9% das crianças/jovens encontravam-se em famílias de acolhimento, enquanto em Espanha já representam 32% e em Inglaterra este número sobe para 72%.

O presente trabalho de projeto encontra-se estruturado em dois capítulos: Capítulo I introduz o tema deste trabalho de projeto, aprofunda a problemática das crianças e jovens em situação de risco, refere ao problema social dos maus tratos na infância, aprofunda as famílias em situação de vulnerabilidade social no nosso país e mostra-nos o diagnóstico social das crianças e jovens sinalizadas pela Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) e em acolhimento institucional, durante o ano de 2012, em Portugal.

O Capítulo II refere-se à construção do objeto de intervenção, aprofundando as questões da proteção da criança em Portugal, as políticas sociais de proteção à criança e à família, a unidade empírica de acolhimento do projeto. A elaboração do projeto para um CAFAP, as respetivas ações necessárias, a metodologia e as técnicas, os recursos humanos, materiais e financeiros indispensáveis para a concretização do projeto. Os resultados a atingir e os indicadores de avaliação do projeto.

Por fim, acaba com a análise crítica deste trabalho, nomeadamente referindo à legislação atual se contribui para a institucionalização ou para a desinstitucionalização das crianças e jovens em situação de risco; se as políticas sociais para a intervenção contribuem para a institucionalização ou para a desinstitucionalização; as práticas institucionais apontam em que direção; proposta do projeto que pretende inovar; os contributos teóricos do Serviço Social no sentido de contribuir para que as crianças e jovens em situação de risco tenham o retorno à família de origem. Também o novo paradigma do Estado Social referente ao financiamento às IPSS e recomendações para o futuro ao nível da gestão e imagem das Instituições e a respetiva bibliografia e anexos.

CAPÍTULO I: Equadramento das crianças e jovens em risco e dos maus tratos

1. Crianças e jovens em risco em contexto familiar em Portugal

A criança maltratada encontra-se geralmente envolvida em contextos familiares de perigo e contextos sociais vulneráveis, designados de “crianças em risco” é uma categoria próxima do “mau trato infantil”, mas diferente na sua situação definição da OCDE/95, “criança e jovem em risco” é um conceito recente, precedido pelo adjetivo desfavorecido. A noção de risco tem por orientação a prevenção. Crianças em risco podem não apresentar características que permitem identificar o risco, porque não são ainda problemáticas, mas podem estar ligadas a situações que podem conduzir ao risco (Ferreira, 2009).

O “risco” e a “desproteção” constituem um problema tão amplo como complexo, cuja extensão é difícil de medir na ausência de uma matriz comum. A desproteção da criança está quase sempre associada às situações de maus tratos que não são um simples acidente. Estes podem ser físicos, provocados por tratamento cruel, falta de cuidados de assistência e de saúde infligidos a ao menor com idade inferior a dezasseis anos pelo pai, mãe ou tutor” (art.º 153.º Código Penal: 1984). Sucede, porém que sendo a família um elemento natural para o crescimento e bem-estar da criança, falha nas suas responsabilidades parentais. Nestes casos o Estado assume a sua função de provedor e defensor do bem-estar da criança. Segundo Ferreira, a criança está em perigo quando os pais geralmente a expõem, a situações de sofrimento que a levam a erodir e a delapidar os seus recursos de saúde, sem que haja perspectivas continuadas de reparação (Ferreira, 2009).

O Conhecimento da situação «criança/jovem em risco» impõe ao profissional uma análise baseada entre a criança, a família e o contexto em que se desenvolve, bem como a observação do mesmo no quadro das políticas públicas de resposta ao problema em debate. Deste modo, é necessário ter em atenção as dimensões que diretamente estão ligadas à proteção da criança e do jovem, podendo fazer referência à idade da criança/jovem, reação da criança à situação /problema, recurso a serviços de bem-estar social e incidência das respostas sociais (Ferreira, 2009).

Segundo a Lei n.º 147/99 de proteção de crianças e jovens em perigo (n.º 2 do artigo 3.º) considera que uma criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações: está abandonada ou vive entregue a si própria; sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; é obrigada a atividade ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita, de forma direta ou indireta, a

comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal, ou quem tenha a guarda de factos, se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação (Ferreira, 2009).

1.1 Dimensões conceituais

Os maus tratos em crianças e jovens constituem um grave e delicado problema social, de grande complexidade. Que resulta, principalmente, de três aspetos:

- a) Dos vários cambiantes do conceito de maus tratos (relacionados com fatores culturais e socioeconómicos e com a área profissional ao nível da qual é feita a sua abordagem);
- b) Dos seus mecanismos etiológicos: problemas como a precaridade socioeconómica, o alcoolismo, a baixa formação escolar ou o excesso de stress são frequentemente associados aos maus tratos físicos, revestindo-se estes de maior evidência relativamente a outras formas de violência, como os maus tratos emocionais, mais característicos dos núcleos socioeconómicos favorecidos (neste último caso, a deteção dos maus tratos é mais difícil pela disponibilidade dos recursos necessários, na família, para resolver o problema, o conservar o anonimato);
- c) Das várias modalidades de abordagem da problemática, desde a intervenção (informal ou formal) à prevenção.

O trabalho de proteção das crianças requer o máximo de cooperação, não só das instituições públicas competentes neste âmbito, e dos profissionais que com elas intervêm, como, também, da população em geral, das próprias crianças e das suas famílias (Magalhães, 2005).

No sentido de perceber melhor a questão dos maus tratos em crianças e jovens e também o que está subjacente na prevenção primária, prevenção secundária e prevenção terciária, poderemos verificar no anexo A, um esquema simplificado sobre esta questão.

1.2 Tipologia das situações de maus tratos

Estes conflitos podem ocorrer em diferentes contextos, designadamente o familiar, o social e o institucional. Desta forma, os menores podem ser maltratados por um dos pais ou por ambos, por um cuidador, por um irmão ou outro familiar, por uma pessoa conhecida ou por um estranho. O abusador pode ser um adulto ou um jovem mais velho.

Apenas em situações de grande gravidade se consideram como situação de maus tratos os que acontecem fora do contexto familiar ou institucional.

Segundo Magalhães (2005), dividem-se em 4 tipologias: negligência; maus tratos físicos; abuso sexual e abuso emocional.

Negligência:

Constitui um comportamento regular de omissão, em relação aos cuidados a ter com a criança, não lhe sendo proporcionada a satisfação das suas necessidades em termos de cuidados básicos de higiene, alimentação, segurança, educação, afeto, estimulação e apoio (no contexto dos recursos disponíveis pela família ou cuidadores).

Deste comportamento resulta um dano na saúde e/ou desenvolvimento físico e psicossocial do menor. Pode ser voluntária (com intenção de causar dano) ou involuntária (resultante, em geral, da incompetência dos pais para assegurar os cuidados essenciais e adequados).

Inclui diversos tipos como a negligência intrauterina (durante a gravidez), física, emocional e escolar, além da mendicidade e do abandono.

Maus tratos físicos:

Esta forma de maus tratos equivale a qualquer ação, não acidental, por parte dos pais ou pessoa com responsabilidade, poder ou confiança, que provoque ou possa provocar dano físico na criança.

O dano resultante pode traduzir-se em lesões físicas de natureza traumática, doença, sufocação, intoxicação ou síndrome de Munchausen por procuração (o abuso resulta da ação direta do abusador, ex.: administrar uma droga para provocar a sintomatologia, e da sujeição da criança a exames e tratamentos médicos). Pode tratar-se de uma ocorrência isolada ou repetida.

Abuso sexual:

O abuso sexual traduz-se pelo envolvimento do menor em práticas que visam a gratificação e satisfação sexual do adulto ou jovem mais velho, numa posição de poder ou de autoridade sobre aquele.

Trata-se de práticas que a criança, dado o seu estado de desenvolvimento, não consegue compreender e para as quais não está preparado, às quais é incapaz de dar o seu consentimento informado e que violam a lei, os tabus sociais e as normas familiares.

Pode ser intra ou extrafamiliar (sendo mais frequente o primeiro) e ocasional ou repetido, ao longo da infância.

São exemplos deste tipo de abuso:

- a) a imposição do menor tomar conhecimento e presenciar conversas ou escritos obscenos, espetáculos ou objetos pornográficos ou atos de carácter exibicionista;

- b) A utilização da criança em fotografias, filmes ou gravações pornográficas, ou em práticas sexuais de relevo (ex.: beijos na boca ou carícias nos órgãos genitais e na mamas do menor, manipulação dos órgãos do abusador, contato entre os órgãos genitais de ambos);
- c) A realização de coito (penetração oral, anal e/ou vaginal).

Abuso emocional:

Este tipo de abuso constitui um ato de natureza intencional caracterizado pela ausência ou inadequação, persistente ou significativa, ativa ou passiva. Do suporte afetivo e do reconhecimento das necessidades emocionais da criança.

Dele resultam efeitos adversos no desenvolvimento físico e psicossocial do menor e na estabilidade das suas competências emocionais e sociais, com conseqüente diminuição da sua autoestima. Pode manifestar-se através de insultos verbais, ridicularização, desvalorização, humilhação, hostilização, ameaças, indiferença, discriminação, rejeição, abandono temporário, culpabilização, críticas, envolvimento em situações de violência doméstica extrema e/ou repetida, etc.

Este tipo de maus tratos está presente em todas as outras situações de maus tratos, pelo que só deve ser considerado isoladamente quando constituir a única forma de abuso. Os profissionais que trabalham com estes casos necessitam de analisar, sistematicamente: se todas ou só alguma destas formas estão presentes; em que grau estão presentes e qual o seu impacto em cada criança ou jovem.

O diagnóstico de qualquer uma destas situações requer, em geral, um exame médico e psicológico da vítima e uma avaliação social e do seu contexto familiar (Magalhães, 2005).

1.3 Fatores de risco

Os fatores de risco de maus tratos são quaisquer influências que aumentam a probabilidade de ocorrência ou de manutenção de tais situações. São marcadores, correlações e, algumas vezes causas, que se dividem por características individuais, experiências de vida específicas ou fatores de ordem contextual. Associados ao risco das crianças e jovens estão identificados alguns fatores que importa abordar, no entanto, na sua avaliação, deve imperar sempre o bom senso do profissional, tendo em conta todo o contexto da situação, uma vez que qualquer destes fatores, isoladamente, pode não constituir um fator de risco.

Características individuais dos pais: alcoolismo, toxicod dependência; perturbação da saúde mental ou física; perturbação da saúde mental ou física; perturbação da saúde mental ou física; personalidade imatura e impulsiva; baixo autocontrole e reduzida tolerância às frustrações; grande vulnerabilidade ao stress; baixa autoestima; atitude intolerante, indiferente ou excessivamente ansiosa face às

responsabilidades relativas à educação dos filhos, conduzindo à falência do sistema comunicacional de retroação; incapacidade para admitirem que o filho foi ou possa ser maltratado e incapacidade para lhe dedicar proteção no futuro; antecedentes de terem sofrido maus tratos infantis; idade muito jovem (inferior a 20 anos, sobretudo as mães); gravidezes muito próximas; baixo nível económico e cultural, inexperiência e falta de conhecimentos básicos sobre o processo de desenvolvimento da criança; desemprego; perturbações no processo de vinculação com o filho (especial mãe/filho, no período pós natal precoce e excesso de vida social ou profissional que dificulta o estabelecimento de relações positivas com os filhos (Magalhães, 2005).

Características da criança/jovem: vulnerabilidade em termos de idade e de necessidades; personalidade e temperamento não ajustados aos pais; prematuridade e baixo peso ao nascimento (mais frágeis, menos alerta, mais difíceis de calar); perturbação da saúde mental ou física e sexo (Magalhães, 2005).

Características do contexto familiar: gravidez indesejada; família monoparental; família reconstituída com filhos de outras relações; família com muitos filhos; família desestruturada, relação disfuncional entre os pais (ex.: situação de violência doméstica; vínculos conjugais pouco sólidos, mudança frequente de companheiro), crises na vida familiar (morte, separação, divórcio, etc.); mudança frequente de residência ou emigração e famílias com problemas socioeconómicos e habitacionais (extrema pobreza, situações profissionais instáveis e com más condições de trabalho, isolamento social suporte na família alargada, vizinhos ou amigos, ou mantendo com estes um relacionamento conflituoso (Magalhães, 2005).

2. Famílias em situação de vulnerabilidade social

Segundo Sousa (2007) as famílias de risco ou em risco é, talvez, a designação mais comum entre os profissionais para referir as famílias que aqui nomeamos como multiproblemáticas pobres. No âmbito da intervenção social e familiar o risco tem sido gerado como um stressor ou um fator que predispõe os indivíduos, as famílias e as populações a efeitos negativos e indesejáveis (Cowan e at al, citado por Sousa). É calculado como a probabilidade de um efeito negativo específico suceder numa população quando o fator de risco está presente, em comparação com a probabilidade de acontecer quando o risco está ausente, Deste modo, uma família em risco é aquela em que fatores de risco estão presentes e a probabilidade de o efeito negativo ocorrer é elevado.

Sousa (2007) dá-nos o exemplo que, a pobreza, o conflito conjugal e o abuso infantil colocam as crianças em risco de sofrer problemas de desenvolvimento, uma vez que a investigação demonstra que as crianças que habitam nesses grupos de risco apresentam

mais dificuldades e problemas de comportamento do que aquelas que não pertencem a estes grupos. Mesmo nas populações definidas pela presença de riscos, alguns indivíduos estão mais propensos a desenvolver problemas, enquanto outros são pouco dispostos e outros, ainda conseguem adaptar-se surpreendente bem, apesar do estatuto «em risco». A vulnerabilidade aumenta a probabilidade de resultados negativos ou indesejáveis surgirem na presença de risco, ou seja, a vulnerabilidade opera apenas quando o risco está presente. O termo vulnerabilidade refere-se a fragilidades internas ou externas, como exemplo baixa auto estima, depressão e/o pobreza. As famílias vulneráveis são mais débeis e têm menos recursos; logo, na presença de fatores de risco têm mais probabilidades de desenvolver comportamentos desajustados (Sousa, 2007).

2.1 Tipos de problemas

Nestas famílias, escasseia o sentido de objetivos familiares. As energias são gastas em conflitos instantâneos, conjunturas de emergência e sobrevivência. A casa da família é o espelho do estilo de comunicação predominante: caótica e desintegrada. No lar é notória a falta de delimitação dos espaços.

Sousa (2007) descreve algumas das particularidades destas famílias, tais como: caracterizam-se por terem por referência a presença feminina, uma vez que os homens são, geralmente, periféricos, agressivos, inconsistentes e entram saem da família em curtos espaços de tempo (Fulmer, 1989). A raiz do protagonismo feminino encontra-se na responsabilidade, em idade precoce, pelos irmãos mais novos e, também, pelas tarefas domésticas. A falta de regras e a desvalorização da escolaridade agudiza esse papel de adultização prematura, sem a apropriada maturidade e preparação. Outra referência destas famílias é a raridade de uma carreira profissional. Os seus empregos não conferem um significado à vida, trabalham para receber o salário (Sousa, 2007).

A gestão financeira ou a relação com o consumo assume perfis caricatos para que observa. Têm dificuldade em gerir os rendimentos e decidir prioridades. Vivem, em grande parte, de prestações sociais e ajudas comunitárias ou institucionais, às vezes, acrescidas do resultado de atividades ilegais, que escondem dos técnicos. As redes informais dos membros destas famílias são homogéneas, fechadas, instáveis e tendem a ser sujeitas por familiares críticos e pouco cooperantes (Sousa, 2007).

Sendo famílias em risco, Sousa (2007) descreve os inúmeros problemas que afetam a sua vida torna-se importante analisar quais são esses problemas. Deste modo, centramos nos dados de um estudo realizado por Hespana e colaboradores (2005^a), que envolveu 150 famílias em risco pobres.

Através do anexo B, verifica-se que, o número elevado de famílias com a vivência de múltiplos problemas em diversas áreas e em simultâneo. Destacam-se os problemas de

rendimento e saúde, onde quase todas as famílias apresentam problemas. A percentagem de famílias sem problemas é, em qualquer das áreas, bastante inferior à das famílias com problemas, exceto para as relações sociais.

Nessa pesquisa identificou-se oito categorias de problemas: a educação é das categorias com maior incidência de problemas. Os baixos níveis de escolaridade são um traço marcante, atingindo quase metade das famílias, à semelhança do não cumprimento da escolaridade obrigatória. Deve-se realçar que o analfabetismo (12%) e o incumprimento da escolaridade obrigatória (46%); no emprego o desemprego atinge cerca de metade das famílias (50,7%), sendo comuns as situações de emprego temporário (com contrato com termo, recibos verdes ou trabalho sazonal). Cerca de 13% das mulheres são domésticas; na gestão financeira a gestão do orçamento familiar é uma tarefa complicada para as famílias em risco pobres: elevado número de membros, associado a problemas de saúde. São assinalados elevados por má gestão (12,7%) e (11,3%) do progenitor masculino não paga a pensão de alimentos; a habitação a seguir à saúde e aos rendimentos, os problemas habitacionais são os que maior relevo assume nestas famílias. A quase totalidade das famílias vive em habitações com múltiplos problemas de manutenção. As condições abarracadas ocorrem em 18% das famílias, a sobrelotação do espaço (24,7%) e em relação ao regime de ocupação, destacam-se as rendas elevadas (19,3%); nas relações familiares são os conflitos com elementos da família alargada (42%) e no agregado (28%) que assumem maior proporção. Geralmente acontece disputas entre pais, filhos e/ou irmãos. Em 8% das famílias são relatadas situações de violência doméstica e/ou maus tratos infantis; nas relações sociais destacam-se conflitos com os vizinhos (25,4%), conflitos com o local de trabalho (6%), Conflitos com os profissionais de saúde e/ou ação social (5,3%); o rendimento é um dos marcos destas famílias é a escassez de rendimentos, que pode resultar da combinação de diversos fatores: desemprego, ou emprego precário, reduzidos níveis salariais, pensões baixas. É relevante o baixo rendimentos de trabalho (58,7%) ou de pensões e prestações sociais (53,3%) e a saúde – os problemas de saúde constituem um dos domínios mais preocupantes na vida das famílias. Apenas 4 entrevistados não apresentaram qualquer problema de saúde. É elevada o número de famílias com elementos com deficiência, o alcoolismo está presente em (16,7%) das famílias, sendo referido como um foco de conflitos. Ele constitui um fator de risco importante, não só pela degradação das condições de saúde, mas principalmente pelas consequências negativas que induz no ambiente familiar, social laboral. Outros problemas que contribuem para o estado de debilidade desta população são os acidentes ocorridos no local de trabalho e doenças profissionais (6,7%). A análise efetuada dos problemas das famílias centrou-se em cada uma das dificuldades vividas pelos agregados e seus membros. Trata-se assim, de uma visão fragmentada das vivências familiares (Sousa, 2007).

3. Crianças e jovens em risco

3.1 Respostas sociais para crianças e jovens em situação de risco

É um conjunto de respostas integradas de cuidados e apoio social para crianças e jovens em situação de risco. Têm como objetivos a proteção e promoção do desenvolvimento pessoal e social da criança num ambiente seguro. Existem sete tipos de respostas: Centro de apoio familiar e aconselhamento parental; equipa de rua de apoio a crianças e jovens; acolhimento familiar para crianças e jovens; centro de acolhimento temporário; lar de infância e juventude; apartamento de autonomização e centro de férias e lazer. Existe ainda a equipa de acolhimento de emergência, do Instituto da Segurança Social, assim como diversas linhas telefónicas de emergência (ISS, Guia Prático, 2009).

De seguida, apresentaremos as diversas respostas sociais e respetivos objetivos e legislação aplicável.

- Centro de apoio familiar e aconselhamento parental (CAFAP) – é um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias. Esta resposta social tem como objetivos os seguintes: prevenir situações de risco e de perigo através da promoção do exercício de uma parentalidade positiva; desenvolver competências parentais, pessoais e sociais que permitem a melhoria do desempenho da função parental; potenciar a melhoria das interações familiares; atenuar a influência de fatores de risco nas famílias, prevenindo situações de separação das crianças e jovens do seu meio natural de vida;

- Equipa de rua de apoio a crianças e jovens – apoio a crianças e jovens que vivem na rua e sobrevivem à custa de roubos, tráfico, prostituição, etc. Não aderem a nenhum tipo de apoio institucional. Esta resposta social tem como objetivos os seguintes: promover a sua reintegração na família, escola e comunidade; recuperar as crianças e jovens de rua, incentivando a construção de um projeto de vida saudável; prevenir a toxicodependência e os comportamentos desviantes (roubos, tráfico, prostituição) e, se necessário, encaminhar para programas de inserção social; despistar situações de risco e sensibilizar para a mudança de comportamentos e para o abandono do consumo de droga; prevenir as doenças sexualmente transmissíveis e satisfazer necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde e vestuário e promover o contacto e a ligação com as famílias e o envolvimento da comunidade, tendo em vista a prevenção, o apoio e a resolução de problemas; avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias e as possibilidades de mudança; aumentar a capacidade de resiliência familiar e individual; favorecer a

reintegração da criança ou do jovem em meio familiar e reforçar a qualidade das relações da família com a comunidade, bem como identificar. A legislação aplicável é a recente Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril, que estabelece a forma, organização e funcionamento dos CAFAP;

- Acolhimento familiar para crianças e jovens – acolhimento para crianças e jovens em casa de uma família ou de uma pessoa devidamente preparada, com o objetivo de os integrar num meio familiar. Esta resposta social tem como objetivos os seguintes: integrar a criança ou jovem num meio familiar adequado, que lhe assegure os cuidados e a atenção que a sua família não lhe pode proporcionar; assegurar alojamento à criança ou jovem; promover o desenvolvimento pessoal e social da criança e proporcionar-lhe condições de bem-estar e segurança; assegurar os meios necessários ao desenvolvimento pessoal e à formação escolar e profissional em cooperação com a família, a escola, as estruturas de formação profissional e a comunidade e promover, sempre que possível, a integração na sua família de origem. A legislação aplicável é o Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, que regulamenta o acolhimento familiar para crianças e jovens e o Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, que define o regime jurídico de instalação, funcionamento e fiscalização dos estabelecimentos de apoio social geridos por entidades privadas;

- Centro de acolhimento temporário (CAT) – acolhimento urgente e temporário (por menos de 6 meses) a crianças e jovens em perigo de ambos os sexos até aos dezoito anos. Resulta de uma medida de promoção e proteção aplicada pela CPCJ ou pelo Tribunal. Esta resposta social tem como objetivos os seguintes: assegurar alojamento temporário; satisfazer as suas necessidades básicas; proporcionar o apoio social e educativo adequado idade e característica de cada um; diagnosticar cada criança e jovem e definir os respetivos projetos de vida, com vista à inserção familiar e social ou a outro encaminhamento que melhor se adegue à sua situação e intervir junto da família juntamente com as entidades e as instituições que promovem os direitos das crianças e jovens. A legislação aplicável é o Decreto-Lei n.º 64/2007; Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, Lei de proteção de crianças e jovens em perigo e o guião técnico do CAT do ISS;

- Lar de infância e juventude (LIJ) – acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, (por mais de 6 meses). Resulta de uma medida de promoção e proteção aplicada pela CPCJ ou pelo Tribunal. Esta resposta social tem como objetivos os seguintes: assegurar alojamento; satisfazer as necessidades básicas das crianças e jovens e promover o seu desenvolvimento global, em condições tão aproximadas quanto possível às de uma estrutura familiar; assegurar os meios necessários ao seu desenvolvimento pessoal e à formação escolar e profissional, em cooperação com a sua família, a escola, as estruturas de formação profissional e a comunidade e promover, sempre que possível, a sua integração na família e na comunidade de origem, em articulação com as entidades

competentes de e as CPCJ, tendo em vista a sua autonomização. A legislação aplicável é Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março; Despacho n.º 8393/2007, de 10 de maio, que determina a criação do Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudanças; a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, Lei de proteção de crianças jovens em perigo e o Guião Técnico do Lar de Infância e Juventude do ISS;

- Apartamento de autonomização – apartamento inserido na comunidade onde os jovens com mais de 15 anos, são apoiados na transição para a vida adulta e cuja medida de promoção e proteção assim o determine. Esta resposta social tem como objetivos os seguintes: acompanhar o jovem enquanto este se torna autónomo, minimizando o risco de exclusão social; dar apoio psicológico, social, material, de informação e na entrada no mercado de trabalho e ajudar os jovens a desenvolver as suas competências pessoais, sociais, escolares e profissionais através de programas de formação específicos: A legislação aplicável é o Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março e a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, Lei de proteção de crianças e jovens em perigo;

- Centro de férias e lazer – centros onde as crianças e as suas famílias podem passar algum tempo e quebrar a rotina. Estas estadias são essenciais para o equilíbrio físico, psicológico e social dos utentes. Esta resposta social tem como objetivos os seguintes: proporcionar aos utentes estadias fora da sua rotina e contactos com pessoas e espaços diferentes; estimular o espírito de interajuda e estimular a criatividade e o espírito de iniciativa (ISS, Guia prático, 2009).

No caso do centro de apoio familiar e aconselhamento parental (CAFAP), da equipa de rua e do centro de férias e lazer, o cidadão pode dirigir-se diretamente aos serviços locais da Segurança Social ou às próprias instituições que desenvolvem a resposta.

Para uma criança ou jovem ter acesso a alguns destes apoios (acolhimento familiar, centro de acolhimento temporário, lar de infância e juventude ou apartamento de autonomização) é necessário uma *medida de promoção e proteção* definida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) ou pelo Tribunal (ISS, Guia Prático, 2009).

3.2 Prevenção dos maus tratos na infância

Na origem de situações de maus tratos está sempre presente um problema de relação entre o adulto e a criança, tornando-se necessária a prossecução de estratégias preventivas que ajudem a proteção e desenvolvimento harmonioso da criança e que possam reduzir o efeito danoso dessas situações.

No âmbito da proteção da criança, a intervenção psicossocial tem como objetivo geral, tanto o tratamento (prevenção terciária), como a prevenção (primária e secundária), dos maus tratos na infância. Este objetivo pressupõe necessidades concretas que dependem de fatores, condições e circunstâncias particulares de cada caso. A diversidade

de necessidades e ações pode revelar-se através de diferentes níveis, dando lugar à intervenção e prevenção dos maus tratos mediante diferentes objetivos e métodos.

No campo da prevenção os sectores da Saúde, Educação e da Ação Social, Entidades de primeira linha desempenham um papel relevante na identificação e intervenção precoce de situações de perigo, ou maus tratos, assim como no desenvolvimento de programas específicos que viabilizem uma perceção positiva da criança e das suas necessidades e promovam os seus direitos. De seguida, apresentaremos os três tipos de prevenção de maus tratos na infância (Instituto da Segurança Social, 2009).

Prevenção Primária

Tem como objetivo promover o bem-estar das crianças e suas famílias, através da educação e da transformação social e está dirigida tanto a famílias em condições de alto risco, como à comunidade em geral. Importa salientar que a abordagem preventiva não deverá ser apenas considerada como forma de evitar situações de maus tratos, mas, também, como um meio privilegiado para a promoção de uma parentalidade positiva em particular, e de relações familiares promotoras dos direitos da criança.

As intervenções operam, geralmente, ao nível social, através de campanhas de sensibilização, informação e formação, no sentido de mudar as atitudes da comunidade, relativamente aos maus tratos à criança e à violação dos seus direitos, perspetivando a redução dos fatores de risco e a promoção dos fatores de proteção/compensatórios como condição necessária.

Prevenção Secundária

Tem como objetivo identificar as famílias de maior risco de maus tratos às crianças, por forma a prevenir-se maus tratos futuros. Concretamente, visa desenvolver programas e estratégias específicas de apoio a essas famílias, e dirigidas, também, à promoção das competências parentais.

Prevenção Terciária

Tem como objetivo a interrupção de situações de maus tratos, assim como proporcionar reparação e tratamento, no sentido de modificar e alterar as circunstâncias e as dinâmicas familiares, que mantêm os padrões de interação disruptivos subjacentes aos maus tratos. A prevenção e tratamento devem ser considerados como um ato contínuo, o que significa que a verdadeira prevenção implica uma melhoria nas competências parentais e nos recursos existentes na comunidade, com o objetivo de promover uma parentalidade positiva e comunidades mais fortes e saudáveis, procurando, deste modo, reduzir ou

eliminar a incidência de novos casos de maus tratos às crianças (Instituto da Segurança Social, 2009).

4. Diagnóstico social das crianças e jovens em risco

Importa referir neste diagnóstico uma breve caracterização do concelho onde se pretende implementar este projeto e também através do relatório CASA 2012 uma caracterização processual do corrente ano e a comparação com os anos anteriores.

4.1 Caracterização do Concelho de Sobral de Monte Agraço

O concelho de Sobral de Monte Agraço situa-se no distrito de Lisboa, fazendo parte da Região Oeste e da Região de Turismo do Oeste. É limitado a sul e a poente pelos concelhos de Mafra e Arruda dos Vinhos, a norte pelo concelho de Torres Vedras e a nascente pelo concelho de Alenquer.

Em termos de acessibilidades, o Concelho de Sobral de Monte Agraço é servido pela autoestrada A8 (Lisboa – Leiria), pela Estrada Regional 374 que faz ligação a Loures, pelas estradas nacionais 115 (ligação a Alenquer e Loures) e 248 (ligação a Torres Vedras e Vila Franca de Xira).

O Concelho é servido por transportes rodoviários diversificados e ao nível ferroviário pela linha do Oeste – estação de Pêro Negro e apeadeiros de Sapataria, Gozundeira e Jerumelo/S.Martinho. Embora se trate de um pequeno Concelho, Sobral de Monte Agraço está inserido num quadro de mudança social que se têm traduzido no crescimento da sua população e num aumento, quer quantitativo quer qualitativo de infraestruturas e equipamentos coletivos.

O Concelho ocupa uma área de 51,95 Km² distribuída por 3 freguesias. A freguesia de Sapataria com uma área de 14,40 Km², ocupa 27,72 %, a freguesia de Sobral com uma área de 8,67 Km², ocupa 16,69 % e a freguesia de Santo Quintino com uma área de 28,88 Km², ocupa 55,59 % da superfície total, possuindo uma população de 10156 habitantes (2011). O povoamento é disperso, uma vez que mais de metade da população do concelho reside em lugares com menos de 200 habitantes.

A quebra de atividade do sector primário deu lugar a um relativo incremento de emprego no setor de transformação, associado à criação de alguns núcleos de pequenas/médias empresas, de que é exemplo a área industrial situada a nascente da sede do Concelho.

Estas empresas de dimensão média, empregando um número de trabalhadores inferiores à meia centena, dedicam-se essencialmente à metalo-mecânica, às artes gráficas e à produção de embalagens.

Contudo, é o sector terciário o que ocupa a maioria da sua população ativa. São os serviços que mais se têm expandido em termos de criação de emprego, sendo de relevar a importância do comércio a retalho, constituído sobretudo por pequenas empresas familiares, os transportes que continuam a ter uma expressão significativa, os serviços diversos e a administração local.

Assinala-se, ainda, que uma parte relativamente expressiva da população ativa do concelho exerce a sua atividade fora da sua área geográfica, nomeadamente no eixo industrial Alhandra / Sacavém e em Lisboa, tendência que se tem vindo a acentuar em face da melhoria das acessibilidades.

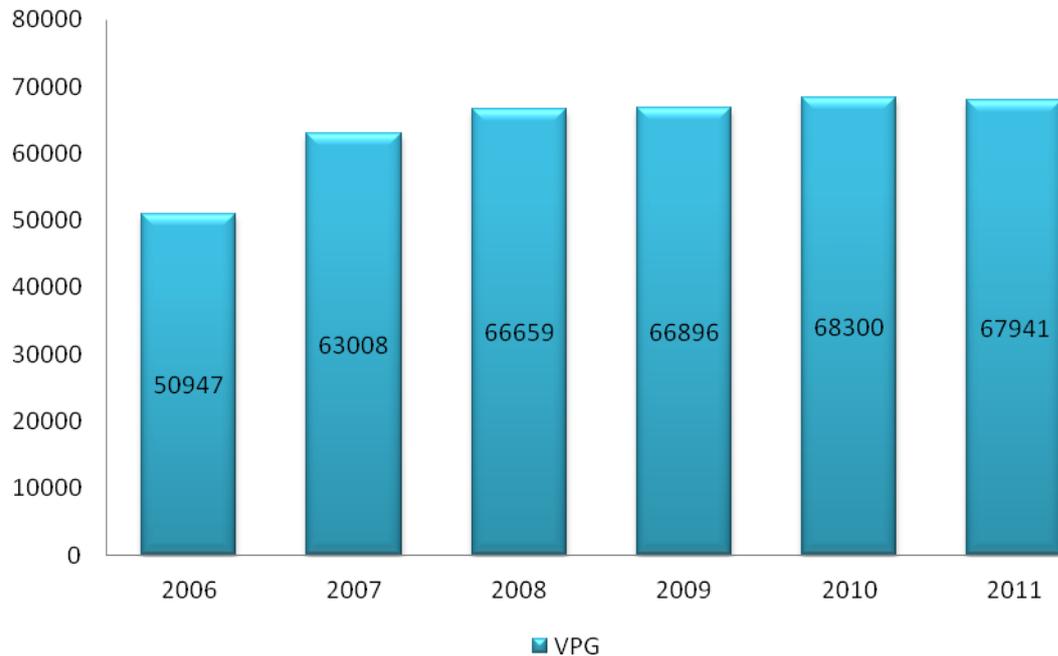
4.2 Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

O estudo do fluxo processual global anual das Comissões de Proteção de Crianças e jovens (CPCJ) implica a análise do total de processos acompanhados pelas CPCJ no ano em avaliação. Essa análise exige, desde logo, a decomposição do fluxo processual em três categorias essenciais:

- Total de Entradas ou Volume Processual Global: corresponde à soma dos processos transitados de anos anteriores, dos processos instaurados no ano em avaliação e dos processos reabertos nesse mesmo ano;
- Saídas ou Arquivamento Global: corresponde ao total de processos findo no ano de avaliação. O seu valor é encontrado somando o número de processos arquivados liminarmente ao número de processos arquivados após o início da intervenção das CPCJ;
- Processos Ativos no final do ano em avaliação: corresponde à diferença entre o número de número de processos entrados e findos no ano. O número de processos ativos no ano N deverá corresponder ao número de processos transitados no ano N+1.

Importa informar que, a seguinte figura apresenta a evolução do volume processual ao longo dos anos, o mesmo não consta no relatório CASA 2012, por essa razão é que os dados são referentes até ao ano de 2011.

Figura 1.1 - Evolução do volume processual global de 2006 a 2011



Fonte: Relatório CASA (2011)

Através da figura anterior podemos constatar que, desde 2006 e até a 2010, o valor do volume processual global tem aumentado. Porém, apesar desta tendência de crescimento do VPC, verifica-se também que, desde 2007, a taxa de crescimento anual tem diminuído, com exceção de 2010.

Em 2011, assistimos, pela primeira vez, desde 2006, à diminuição do volume processual global (menos 359 processos acompanhados). Para este resultado contribui a diminuição de processos instaurados e transitados, que equilibrou o aumento de processos reabertos.

4.3 Crianças e jovens em risco em situação de acolhimento

É pertinente mostrar os dados referentes ao acolhimento das crianças e jovens em risco, através do relatório CASA 2012 (relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens) do Instituto da Segurança Social, porque permite-nos conhecer o número de entradas e saídas do sistema de acolhimento, distribuição geográfica, distribuição por sexo e escalão etário, modalidades de acolhimento, etc.

Através deste relatório podemos, desde logo, determinar o número de crianças e jovens que se encontravam efetivamente em acolhimento nesse mesmo ano – 8557, sendo

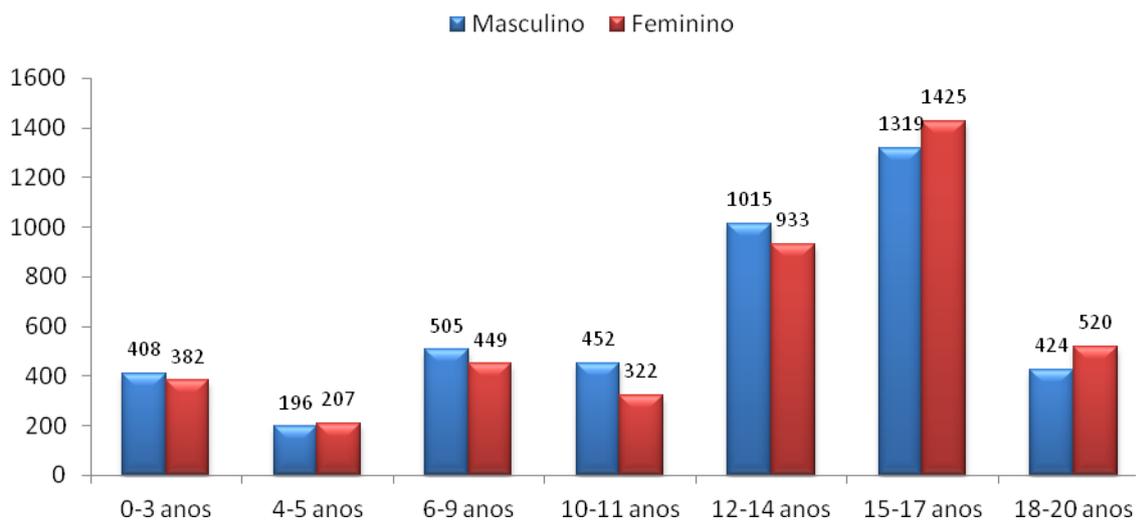
que, destas, 6268 iniciaram o acolhimento em anos anteriores e 2289 iniciaram o acolhimento em 2012.

Por outro lado, saíram do sistema de acolhimento, em 2012, 2590 crianças e jovens, sendo que destas, 872 (33,7%) cessaram o acolhimento no mesmo ano (837 em 2011 – 31,8 %) e 1718 cessaram o acolhimento iniciado em anos anteriores.

Em relação à distribuição geográfica das crianças e jovens em acolhimento, por distrito e região autónoma, mais uma vez são os distritos do Porto, de Lisboa e de Braga que registam números absolutos mais elevados, 1655, 1617 e 633, respetivamente.

Em contrapartida, aos distritos de Portalegre e Beja, onde se verificam os números absolutos mais reduzidos a apresentar números absolutos de crianças e jovens em acolhimento mais reduzidos, 95 e 108, respetivamente.

Figura 2.1 – Crianças e Jovens em situação de acolhimento por sexo e escalões etários (N.º)
N=8557 crianças e jovens



Fonte: CASA 2012

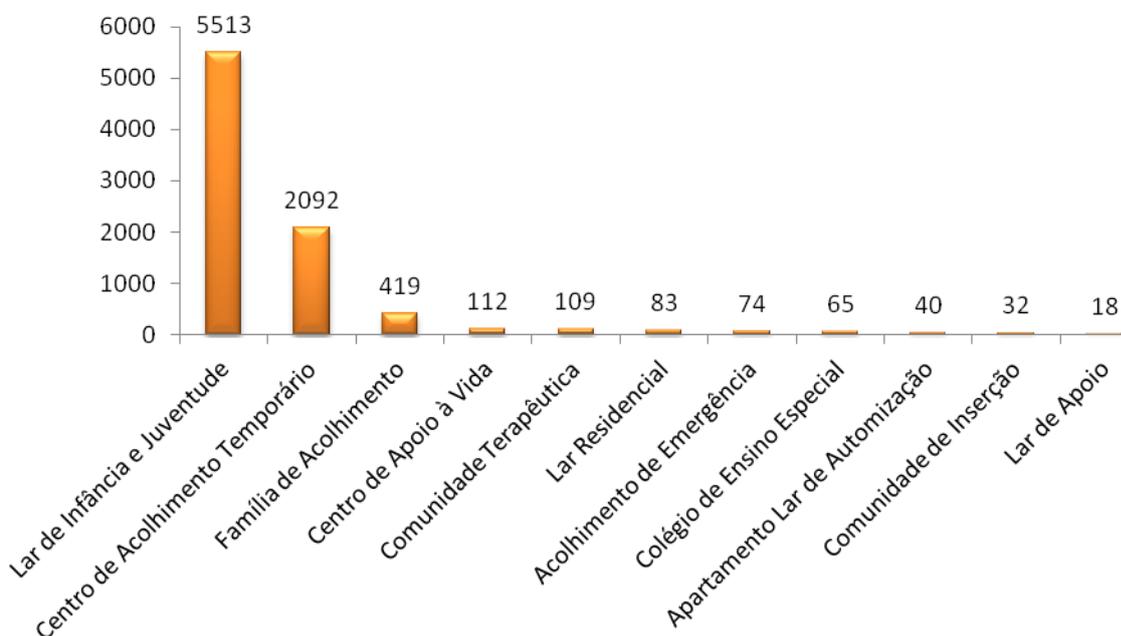
Através da figura anterior, podemos verificar que, a tendência apurada ao longo dos anos; aos adolescentes (12-17 anos) corresponde a maior percentagem em situação de acolhimento (54,9%), sendo que se abranger os jovens com idades entre os 18-20 anos passa a verificar-se um peso ainda maior, de 66% (5636) contra 34% na faixa etária dos 0-11 anos (2921). Também se constata que, comparativamente ao ano anterior, a faixa etária dos 15-17 anos foi a única que sofreu um aumento (41 jovens).

Quanto à distribuição por sexo, à semelhança de 2011, constata-se, no universo das crianças e jovens em situação de acolhimento, uma tendência de ligeiro predomínio do sexo masculino - 4319 rapazes (50,5%) contra 4238 raparigas (49,5%), principalmente até aos 14 anos, tendência que se inverte a partir dos 15 anos (CASA 2012).

4.3.1 Modalidades de acolhimento

O acolhimento em instituição pode ser de curta duração ou prolongado. O acolhimento de curta duração tem lugar em CAT, por prazo não superior a seis meses. O acolhimento prolongado tem lugar em LIJ e destina-se à criança ou ao jovem quando as circunstâncias do caso aconselhem um acolhimento de duração superior a seis meses. O acolhimento familiar pode igualmente ser de curta duração ou prolongado (CASA 2012).

Figura 3.1 – Crianças e jovens em situação de acolhimento, por local de acolhimento
N= 8557 crianças e jovens



Fonte: CASA 2012

Através da figura anterior, observa-se que, continua a subsistir um claro predomínio das respostas sociais de acolhimento prolongado, com cerca de 64,4% das crianças e jovens em LIJ (5513, menos 321 que em 2011). Os CAT continuam a prevalecer enquanto segundo local com mais crianças e jovens acolhidos – 2092, número correspondente a 24,4% (idêntico ao de 2011 e 2010).

Em terceiro lugar aparecem as Famílias de Acolhimento com 419 crianças e jovens acolhidos (menos 66 que em 2011), o que corresponde a um valor residual de 4,9% relativamente às crianças e jovens em situação de acolhimento institucional (CAT e LIJ), que assume um peso de 88,9%.

Através dos dados anteriores, salientam-se o grande desequilíbrio entre os elevados números de medidas de acolhimento em instituição e os baixos números das medidas de acolhimento familiar.

O Acolhimento de Emergência surge com 74 crianças ou jovens, o que equivale a 0.9% e em Apartamento de Autonomização encontra-se somente 0,5% dos jovens (40), podendo este número, tão irrelevante, ser justificado pela escassez deste tipo de resposta social (CASA 2012).

Através do relatório CASA 2012, podemos verificar considerações importantes, entre várias escolhemos as seguintes: como se está caminhar no sentido de apoiar a família, visando fortalecer-na na sua capacidade de responsabilidade parental através de abordagens sistémicas que proporcionam todas as oportunidades de preservação familiar.

É imperioso realçar que do universo de crianças e jovens em situação de acolhimento (8557), se tem conhecimento que 2541 (29,7) tiveram medidas de promoção e proteção em meio natural de vida aplicadas anteriormente ao seu primeiro acolhimento, o que faz deduzir o insucesso obtido nos planos de intervenção individuais.

A finalizar, é também importante sublinhar que, paralelamente, 3194 crianças e jovens, não tiveram quaisquer das medidas em meio natural de vida aplicadas anteriormente ao seu acolhimento e que para 2822, os técnicos atualmente envolvidos no respetivo acompanhamento desconhecem mesmo se as tiveram (CASA 2012).

4.4 Centro de apoio familiar e aconselhamento parental do Barreiro

O Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) é um serviço com uma resposta específica na intervenção com crianças e jovens em risco e suas famílias, baseando-se no pressuposto que a família é o meio privilegiado para o desenvolvimento saudável e harmonioso das crianças e jovens.

Este serviço da Associação NÓS abrange as famílias residentes nos concelhos do Barreiro e Moita (freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira).

A equipa técnica é constituída por duas psicólogas (uma como diretora técnica, licenciadas em psicologia) uma técnica de serviço social (licenciada em serviço social), a tempo inteiro. Com uma afetação parcial conta com uma agente de educação familiar (que no caso particular do CAFAP tem formação em direito, a formação para agente de educação familiar foi complementar e posterior) e uma educadora de infância.

A formação complementar dos técnicos passa pela Abordagem Sistémica e Ecológica; noções de trabalho específico na intervenção da família e preservação familiar; formação em avaliação em competências parentais e em avaliação ecológica do risco. O quadro de referência utilizado nestes processos de avaliação é o *Framework for the*

Assessment of Children in Need and Their Families (Department of Health, 2000) do Reino Unido.

Os modelos gerais no trabalho com famílias e comunidades são: Abordagem Sistémica; Modelo de Preservação Familiar; Modelo Ecológico de Intervenção; superior interesse da criança, sempre em primeiro lugar a criança e depois a família; Abordagem da Resiliência da Família; Abordagem Colaborativa focada nas relações. Estas abordagens têm sempre como modelo base, o referido anteriormente.

Os acompanhamentos são feitos em duplas (gestor e técnico de acompanhamento), salvaguardando a complementaridade de perceções avaliativas e interventivas da situação familiar e, em última análise para proteção da integridade. Em geral, cada técnico é gestor de caso de dez famílias e é técnico de acompanhamento de mais cinco famílias. Cada dupla realiza sessões à mesma família com periodicidade de uma semana e meia, quer no contexto de domicílio, quer nas instalações do CAFAP.

Em 2012, cento e quatorze famílias beneficiaram dos serviços do CAFAP da Associação NÓS. A média desde que o CAFAP iniciou deverá rondar as noventa famílias por ano (Associação NÓS, 2013).

CAPÍTULO 2: Projeto “centro de apoio familiar e aconselhamento parental: programa integrar famílias”

1. Construção do objeto de intervenção

Neste caso referimos aos pais com filhos sinalizados como situação de risco ao sistema de proteção. Pretende-se verificar se esta situação é reconhecida pelo sistema de proteção social, como um problema social, nomeadamente nas áreas da Segurança Social; Saúde; Educação e Justiça.

De fato, nas áreas da Segurança Social, Saúde e Educação existem os Guias para os profissionais na abordagem de maus tratos ou outras situações de perigo, para a promoção e proteção dos direitos da criança. Assim sendo, estas áreas reconhecem as famílias sinalizadas como um problema social. Contudo é mais na área da Segurança social que esta questão tem mais relevo. Avaliando-se a possibilidade de preservação familiar, ou seja da permanência da criança junto dos pais, tal fato exigirá, da parte dos técnicos envolvidos na execução da medida de Apoio junto dos pais, a necessidade de conhecerem e compreender bem as dificuldade e necessidades parentais.

A intervenção relativa de Apoio junto dos pais reconhece a importância de uma abordagem centrada no desenvolvimento de competências. Esta medida visa apoiar os pais a exercerem melhor as suas competências parentais (Guia da Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, 2010).

1.1 Sistema de proteção à criança em Portugal

Através de Ferreira (2009), verifica-se uma síntese do sistema de proteção à criança ao longo dos anos. Em Portugal, três pilares significativos que assinalam a importância do problema da infância. Os dois primeiros, a Lei de 1911 “Lei de proteção à Infância”, e a publicação da Organização Tutelar de Menores de 1962, revista pela Organização Tutelar de Menores de 1978. Esta última constituem um marco inovador na política de proteção à criança, dado que, reforça a intervenção preventiva e dá relevo ao papel da família.

Na Lei de proteção à Infância de 1911, vislumbra-se um contexto político centralizado no Governo da República. Este detinha a autoridade máxima para determinar as políticas sociais básicas. Já a Organização Tutelar de Menores de 1978, apresenta um contexto político descentralizado, no qual há poderes legislativos e consultivos (ex. Governo, Assembleia da República), (Ferreira, 2009).

Através da Lei de Proteção à Infância de 27 de maio de 1911, foram criados os Tribunais de Menores designados como Tutorias de Infância e destinavam-se a “defender ou proteger as crianças em perigo moral, desamparadas ou delinquentes, sob a divisa:

educação e trabalho”. A Organização Tutelar de Menores criada pelo Decreto-Lei N.º 44288, de 20 abril de 1962, aqui a intervenção do Tribunal é estruturada em nome da proteção e tendo em conta o bem dos menores, com base num processo bastante simplificado e informal, evidenciando-se a vertente da delinquência. O modelo de intervenção assenta num poder quase ilimitado do Estado. A Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990. O Decreto-Lei 189/91 de 17 de maio cria as designadas “Comissões de Proteção de Menores”. Estas Comissões pretendem assegurar a representação do direito da criança á comunidade, devidamente organizada e funcionando em articulação, com vista à sua proteção como consta na Convenção sobre os Direitos da Criança (Ferreira, 2009).

Mais recentemente, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, que veio a ser alvo de alterações pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto. Esta Lei inclui um processo de reforma e resulta do debate entre o modelo que privilegia a defesa da sociedade e o e o respeito dos direitos, liberdades e garantias das crianças e o modelo de proteção que privilegia a intervenção do Estado na defesa da criança. Os seus princípios constituem orientações para a intervenção dos profissionais, devendo por esta razão ser do conhecimento de todos os agentes sociais e pela Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, que entrou em vigor em 2001. Esta Lei, em conjunto com a Lei anterior, constitui a rutura definitiva com o Modelo anterior de intervenção. Com esta lei o Estado só intervém nos casos em que a criança com idade entre os 12 e 16 anos pratique condutas qualificadas como crime pela lei penal. A criança passa a ser responsabilizada pelo seu papel na sociedade, e estas medidas de responsabilização da criança visam a sua educação para o direito e a sua inclusão na vida da sociedade de forma digna e responsável (Ferreira, 2009).

Além dos instrumentos legais anteriormente referidos para reconhecimento e concretização dos direitos da criança enquanto sujeito autónomo de direitos, há a referir, a Constituição da República; a Legislação Ordinária e o Código Civil Português (Pereira, 2011).

1.2 Políticas sociais de proteção à criança e à família em Portugal

Política social é determinada como uma intervenção dirigida à promoção e garantia do bem-estar e uma área da atuação da política pública, com finalidades sociais. As políticas sociais assentam no contexto das políticas públicas, entendidas como um conjunto de ações interrelacionadas entre si, tomadas por um ator ou vários atores políticos, respeitante à escolha de objetivos e meios para os alcançar no contexto de uma situação definida (Ferreira, 2009).

As políticas sociais são reconhecidas como garante do novo modelo social europeu, caracterizado por quatro modelos de política social: Modelo nórdico: diz respeito os Estados Membros da Finlândia, Dinamarca, Países Baixos e Suécia, caracteriza-se por níveis de despesa em proteção social, por serviços públicos universais; Modelo Anglo-saxónico: que integra os Estados Membros do Reino Unido e Irlanda, garantem um nível de vida mínimo, com apoios para os mais desprotegidos; Modelo continental: corresponde aos Estados Membros da França, Bélgica; Luxemburgo e Áustria, representam por um financiamento proveniente das contribuições da Segurança Social através dos salários. Baseado do subsídio de desemprego, pensões e reformas e o Modelo mediterrâneo: pelos Estados Membros de Portugal, Espanha Grécia e Itália, caracteriza-se por concentrar o seu gasto social em proteção social, nomeadamente em pensões e reformas, por baixos apoios aos desempregados reformas antecipadas (Ferreira, 2009).

A implementação das políticas sociais em matéria de infância em Portugal da responsabilidade da Segurança Social passa pela promoção de medidas e programas, orientados por grandes objetivos: promover a cidadania ativa e a inclusão social: através do Programa Nascer Cidadão que visa promover o registo de nascimento das crianças nas unidades de saúde logo após o nascimento, a inscrição na Segurança Social e no Serviço Nacional de Saúde; Progride que visa promover o desenvolvimento de projetos direcionados para territórios onde a gravidade dos fenómenos de pobreza e exclusão social justificam intervir; Programa Escolhas que tem como finalidade a promoção da inclusão social de crianças jovens oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos e problemáticos; Contrato Locais de Desenvolvimento Social que visam promover a inclusão social dos cidadãos e através de ações em parceria nas áreas do emprego, formação e qualificação, intervenção familiar (ISS, Políticas para a Infância, 2007).

Nas Políticas Sociais dirigidas às famílias, poderemos referir as seguintes: incentivar a natalidade e apoiar as famílias com maior número de filhos, através do abono de família pré-natal, prestação pecuniária que visa a apoiar a mulher grávida que atinga a décima terceira semana de gestação; política fiscal de apoio à prestação de habitação, materializada também por empréstimo na aquisição de habitação própria; medidas de apoio

à conciliação da vida profissional e familiar, através do Programa Pares que visa o alargamento da rede desta resposta social no âmbito da rede solidária IPSS; amas e creches familiares; educação pré-escolar; centros de atividades de tempos livres e programa de intervenção precoce (ISS, Políticas para a Infância, 2007).

Nas prestações familiares existem as seguintes: abono de família para crianças e jovens, o Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro, cessa a atribuição do abono de família ao 4.º e 5.º escalões e elimina a majoração de 25% para o 1.º e 2.º escalão; bolsa de estudo, Decreto-Lei n.º 2001/2009 de 28 de agosto; rendimento social de inserção (RSI), Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de junho, determina o valor do RSI; bonificação por deficiência, adicionado ao abono de família das crianças e jovens portadores de deficiência e a pensão de alimentos devidos a menores, Decreto-Lei n.º 164/99, de 13 de maio, que regula garantia de alimentos devidos a menores prevista na Lei n.º 75/98, de 19 de novembro (ISS, guias práticos, 2013).

Além das prestações familiares anteriores verifica-se os seguintes subsídios: subsídio de maternidade; subsídio de paternidade, Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril; subsídio de paternidade, Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril; subsídio de adoção, Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho; subsídio por assistência na doença de descendentes menores; subsídio por assistência a deficientes profundos e doentes crónicos; subsídio por riscos específicos, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de novembro; subsídio por falta especial dos avós subsídio por falta especiais dos avós; subsídio de gravidez; subsídio de desemprego, Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março e subsídio de doença, Decreto-Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro e o subsídio de parentalidade, Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, que estabelece o regime jurídico de proteção social na parentalidade (ISS, guias práticos, 2013).

1.3 Unidade empírica de acolhimento do projeto

O Concelho ocupa uma área de 51,95 Km² distribuída por 3 freguesias. A freguesia de Sapataria com uma área de 14,40 Km², ocupa 27,72 %, a freguesia de Sobral com uma área de 8,67 Km², ocupa 16,69 % e a freguesia de Santo Quintino com uma área de 28,88 Km², ocupa 55,59 % da superfície total, possuindo uma população de 10156 habitantes. O povoamento é disperso, uma vez que mais de metade da população do concelho reside em lugares com menos de 200 habitantes. Fonte: Município de Sobral de Monte Agraço

Tabela 1.2 - Caracterização Processual de 2011

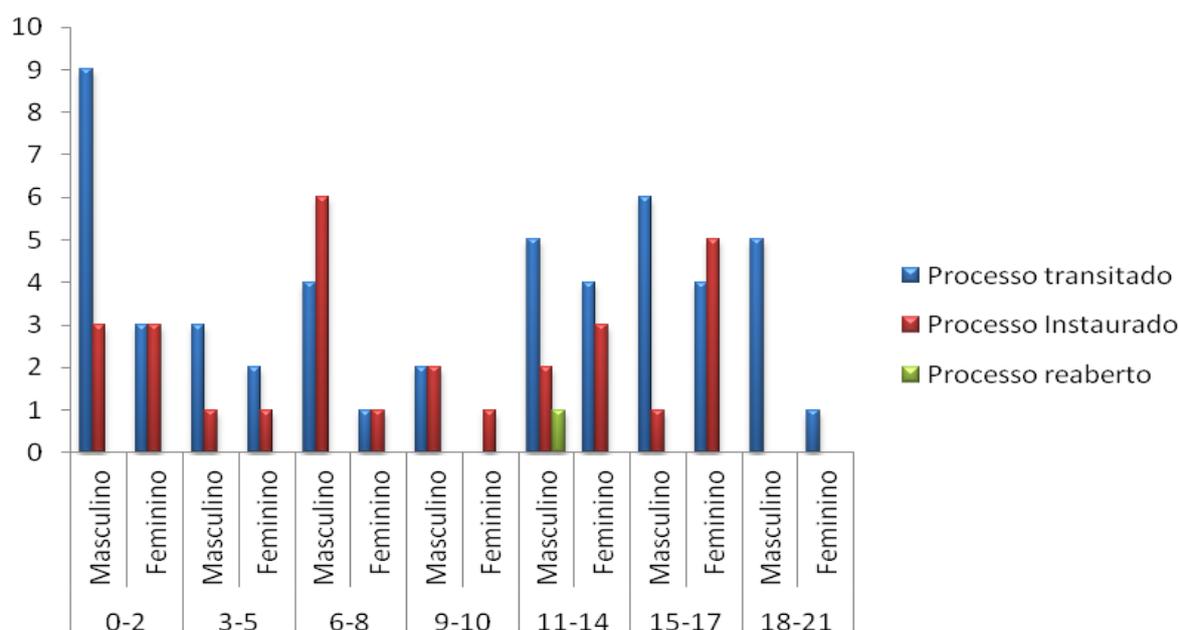
Entrada de Processos		Saída de Processos	
Transitados do ano 2010	50	Arquivados fase preliminar	7
Instaurados	34	Arquivados fase pós-preliminar	27
Novos Processos	30	Enviados para outras CPCJ's	1
Recebidos de outras CPCJ's	4		
Reabertos	2		
Total Entradas	86	Total Saídas	35
Total Processos Ativos		51	

Fonte: Relatório da CPCJ de Sobral de Monte Agraço (2011)

Através da tabela anterior podemos verificar que, dos 86 processos entrados, 50 transitaram do ano de 2010 e que foram abertos 30 novos processos. De salientar que, se verificou a saída de 35 processos, tendo ficado ativos 51 processos.

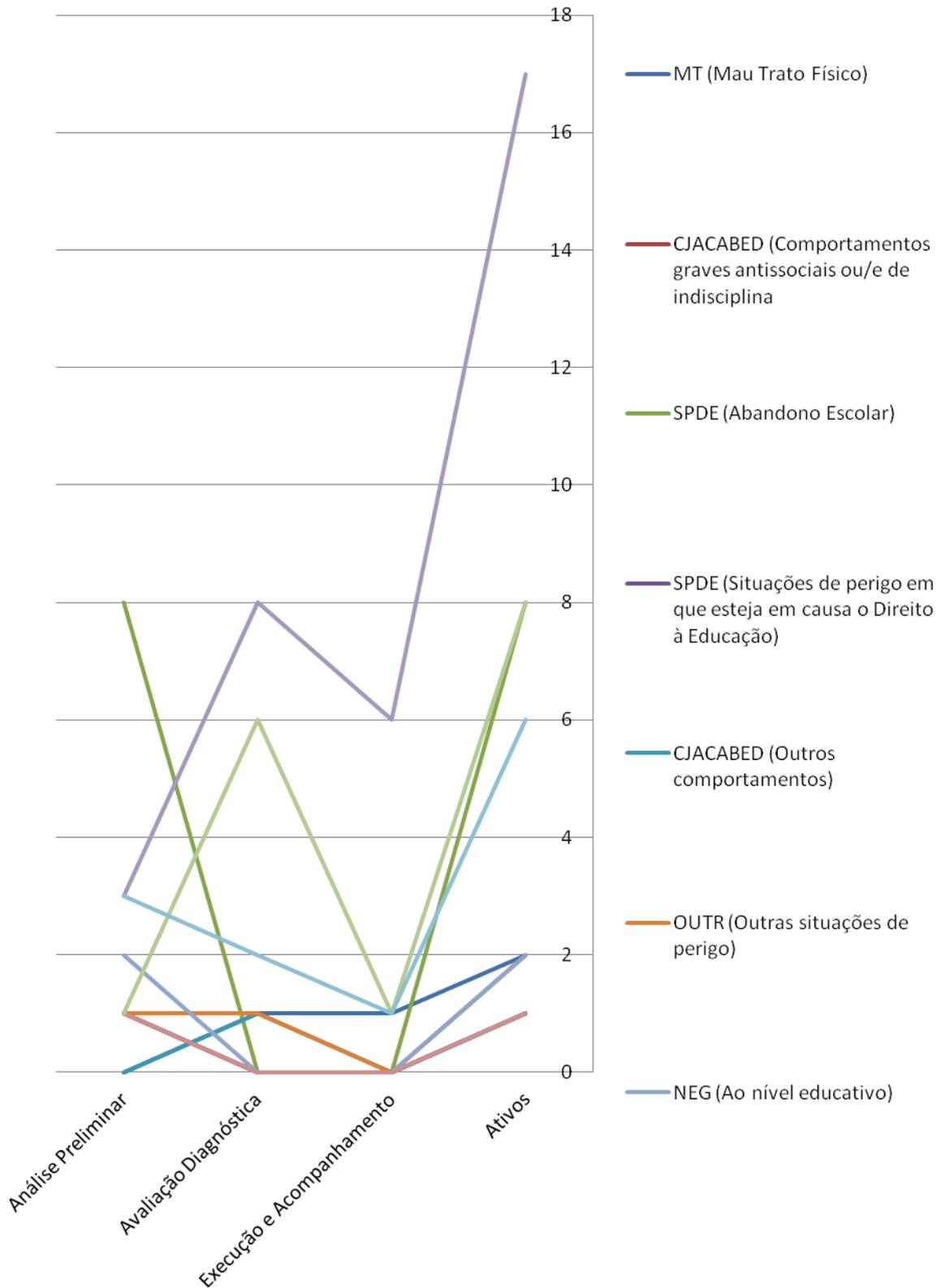
Podemos verificar através da figura seguinte que, o número de processos global é maior nos escalões etários 0-2 anos com 18, 15-17 anos com 16 e 11-14 anos com 15, em contrapartida, os escalões etários com menos processos são dos 9-10 anos com 5, 18-21 anos com 6 e dos 3-5 anos com 7. Também verifica-se que em todos os escalões etários o número de processos globais do género masculino é superior ao feminino, exceto no escalão 15-17 anos que é de 7 processos masculinos e 9 processos femininos.

Figura 1.2 - Crianças/Jovens acompanhados por escalão etário - 2011



Fonte: Relatório da CPCJ de Sobral de Monte Agraço (2011)

Figura 2.2 - Processos ativos por fase processual e problemática sinalizada



Fonte: Relatório da CPCJ de Sobral de Monte Agraço (2011)

Através da figura anterior podemos observar que, as problemáticas de negligência com 17 processos ativos; abandono escolar com 8 processos ativos, a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, com 8 processos e quando a criança/jovem assume comportamentos que afeta o seu bem-estar, com 6 processos, têm a maior prevalência. As restantes problemáticas atingem 1 ou 2 processos. Também que os processos em análise preliminar com 42,9% e a avaliação diagnóstica com 38,8% detêm o maior volume de processos ativos. Em contraponto, a execução e acompanhamento tem um valor de 18,4%.

2.Objetivos

2.1 Objetivo geral

O objetivo geral deste trabalho de projeto consiste em:

- Conceber um projeto de intervenção social dirigido a famílias de crianças e jovens em situação risco, através da implementação no concelho de Sobral de Monte Agraço, de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP);

2.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos deste trabalho de projeto consistem em:

- Implementar respostas inovadoras de apoio e acompanhamento de crianças e jovens em situação de risco e às suas famílias, através da elaboração para cada família de um plano integrado de apoio familiar (PIAF);
- Planear ações de formação parental individual ou em grupo dirigidas aos pais/cuidadores das crianças e jovens em situação de risco com objetivo primordial o reforço e a aquisição de competências para o exercício das responsabilidades parentais necessárias para orientar e formar crianças e jovens, garantindo-lhes um desenvolvimento harmonioso;
- Executar um programa de competências sociais e pessoais das famílias das crianças e jovens em situação de risco, através da ação do apoio psicopedagógico e social;
- Avaliar os resultados atingidos para as ações desenvolvidas.

3.Destinatários

Os destinatários serão as famílias com crianças e jovens em situação de risco, residentes no concelho de Sobral de Monte Agraço, sinalizadas pela CPCJ de Sobral de Monte Agraço, Tribunal ou pelo Agrupamento de Escolas de Sobral de Monte Agraço. Baseando-se no pressuposto que a família é o meio privilegiado para o desenvolvimento saudável e harmonioso das crianças e jovens.

4. Ações a desenvolver

A família é a unidade fundamental na sociedade e o espaço onde a vida nasce, cresce e se desenvolve até à plena realização de cada um dos seus membros. Para este projeto é importante acreditar nelas e ajuda-las a encontrar as suas potencialidades.

Assente neste pressuposto, pretende-se implementar um CAFAP, através do programa integrar famílias e que, baseia-se em dois pilares: apoio psicopedagógico e social e formação parental e também num banco de recursos para as famílias, no qual podem encontrar alimentos, roupas, brinquedos, entre outros.

4.1 CAFAP: programa integrar famílias

Antes de identificar as ações a tomar, importa frisar o que é um CAFAP. Muito recentemente foi publicada a Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril, a qual estabelece a forma de intervenção, organização e funcionamento dos CAFAP.

É um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias.

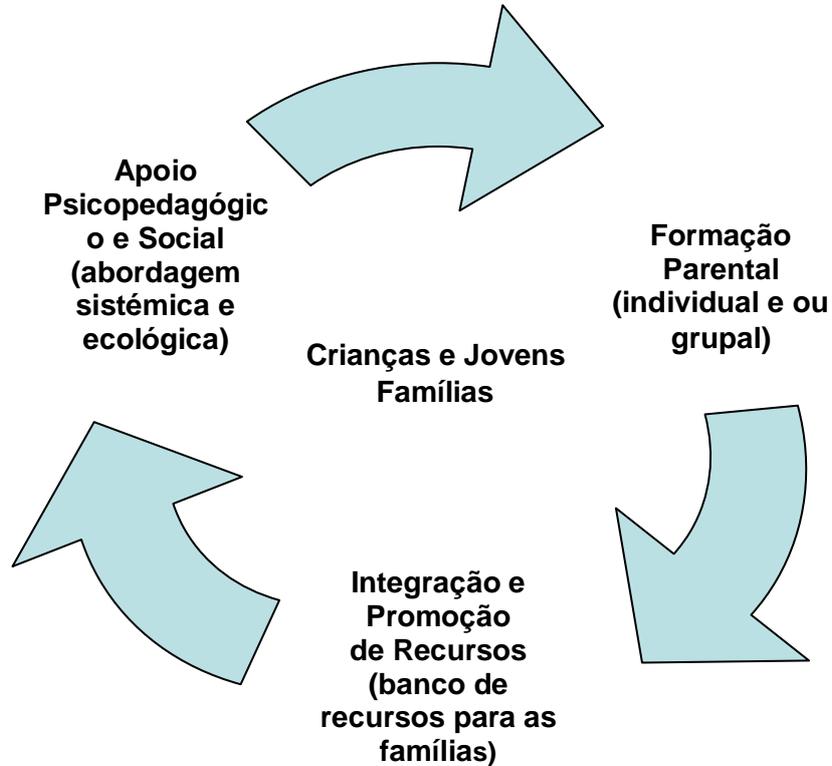
O modelo de intervenção desenvolvido pelo CAFAP baseia-se na avaliação familiar e na situação de risco psicossocial das famílias e concretiza-se mediante projetos ou programas estruturados em função da situação particular de cada família. A intervenção privilegia uma abordagem sistémica, intensiva e dinâmica que, numa perspetiva de complementaridade, tem em conta a proximidade e o carácter integrado e regular da intervenção, por forma a permitir um conhecimento e uma visão global da estrutura e da dinâmica familiar.

As modalidades de intervenção serão de acordo com as características das famílias, integram as seguintes: preservação familiar: visa prevenir a retirada da criança ou jovem do seu meio natural de vida; reunificação familiar: visa o regresso da criança ou jovem ao seu meio familiar, designadamente nos casos de acolhimento em instituição ou em família de acolhimento, através de uma intervenção focalizada intensiva que pode decorrer em espaço domiciliário e ou comunitário e ponto de encontro familiar: constitui-se como um espaço neutro que visa a manutenção ou o restabelecimento dos vínculos familiares nos casos de interrupção ou perturbação grave da convivência familiar, designadamente em situação de conflito parental e de separação conjugal (Portaria n.º 139/2013).

Este programa quer levar em conta a nova portaria, mas queremos também inovar, desta forma a intervenção com as famílias baseiam-se na aplicação do PIAF. Através da implementação do banco de recursos, dirigido exclusivamente para às famílias acompanhadas pelo CAFAP. No qual forneceremos géneros alimentícios doados pelas

superfícies comerciais do concelho e também possivelmente do Banco Alimentar Contra a Fome. Roupa para os adultos e crianças e também brinquedos e livros para as crianças e jovens.

Figura 3.2 – Programa integrar famílias: uma proposta de intervenção



Fonte: O autor do projeto

Para complementar a figura anterior apresentam-se as diversas ações e respetivas atividades do programa do CAFAP:

Ação 1 Apoio psicopedagógico e social das famílias acompanhadas	<ul style="list-style-type: none">• Atividade 1 – Avaliação ecológica do risco das crianças e jovens;• Atividade 2 – Intervenção familiar integrada;• Atividade 3 – Mediação família – escola
Ação 2 Formação parental dos pais/cuidadores	<ul style="list-style-type: none">• Atividade 1 – Promoção da parentalidade positiva;• Atividade 2 – Promoção de competências para a vida.
Ação 3 Integração e promoção de recursos para as famílias acompanhadas	<ul style="list-style-type: none">• Atividade 1 – Banco de recursos para as famílias.

Apresentação e descrição das ações e atividades:

4.1.1 Apoio psicopedagógico e social

Esta ação baseia-se no projeto Família, do Movimento de Defesa da Vida (MDV) com várias adaptações e também do CAFAP do Barreiro. Importa sublinhar que, está em conformidade com a nova legislação, através da Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril. Com uma intervenção inovadora, intensiva e focalizada junto de famílias com crianças e jovens em situação de risco. Este programa pretende-se evitar a institucionalização desnecessária de crianças e jovens, respeitando-lhes o direito que têm de habitarem com a sua família de origem desde que não corram perigo e também intervir junto de famílias cujos filhos estejam institucionalizados mas estando previsto o seu regresso a curto/médio prazo. A família é a unidade da sociedade e o espaço onde a vida nasce, cresce e se desenvolve até à plena realização de cada um dos seus membros. Para este projeto, o importante é acreditar nelas e ajuda-las a encontrar as suas potencialidades.

Esta ação visa uma intervenção integrada, de natureza psicológica, pedagógica e social, que pretende desenvolver a autonomia e a resiliência das famílias, fomentando a consciência de que são capazes de superar as dificuldades e modificar a dinâmica de funcionamento pessoal e familiar bem como melhorar as suas condições de vida.

O apoio psicopedagógico e social visa ainda promover a integração das famílias nas redes de apoio social e fomentar a construção de interações positivas (Portaria n.º 139/2013).

4.1.2 Formação parental

A formação parental tem como objetivo primordial o reforço e a aquisição de competências para o exercício das responsabilidades parentais necessárias para orientar e formar as crianças e jovens, garantindo-lhes um desenvolvimento harmonioso. Visa ainda, dotar as famílias das competências e dos recursos necessários a uma melhor dinâmica familiar designadamente a nível físico, afetivo, relacional, comunitário e de organização familiar, bem como reforçar o sistema social de apoio (Portaria n.º 139/2013).

5. Metodologia: métodos e técnicas

A metodologia desempenha um papel no desenvolvimento de qualquer projeto social, uma vez que quase todos os resultados finais estão condicionados pelo processo e pelo método modo como se obtiveram os resultados. Responde à pergunta: como se vai fazer? (Serrano, 2010).

De facto, a Abordagem Sistémica, apesar de apresentar hoje um quadro bastante distinto da sua génese surge com a Teoria Geral dos Sistemas. Esta teoria surge no contexto da crise da ciência assente no paradigma que caracteriza o chamado racionalismo clássico. A Sistémica tem um papel decisivo na definição do serviço social, já que esta remete o exercício profissional para a promoção da mudança social, resolução de problemas e capacitação das pessoas (Guadalupe,2010).

No caso concreto do CAFAP, a Abordagem Sistémica caracteriza-se: a base da intervenção é centrada na família e não nas pessoas que a constituem separadamente. A própria equipa multidisciplinar cria as ações de forma partilhada sob a visão dos vários técnicos, não atuam separadamente (CAFAP do Barreiro, 2013).

A Abordagem Ecológica (Bronfenbrenner, 1979) refere que o desenvolvimento humano realiza-se através da constante interação de quatro sistemas: o microssistema, representa as relações face a face que a criança estabelece e que possuam estabilidade ao nível temporal (a família); o mesossistema, refere-se à que a criança estabelece com os contextos que lhe são mais próximos (escola, família e vizinhos); o exossistema, não há relações face a face, mas há uma influência indireta no comportamento e desenvolvimento da criança (emprego dos pais, autarquia e coletividades do bairro) e o macrossistema, diz respeito ao contexto sociocultural no qual a criança se insere e à forma como indiretamente influencia o seu desenvolvimento (valores, cultura, ideologias e Estado) (Sampaio, 2011).

Em relação ao CAFAP, a Abordagem Ecológica de avaliação e intervenção: esta abordagem situa a criança/jovem e a família na comunidade; o diagnóstico e o plano de intervenção são realizados com base nos domínios da abordagem, que são: necessidades para o desenvolvimento da criança; competências parentais das famílias e fatores familiares e ecológicos (CAFAP do Barreiro, 2013).

5.1 Métodos de intervenção

A avaliação e a intervenção estão centradas na realização do Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF), é determinado em função da respetiva modalidade de intervenção, devendo respeitar as capacidades, potencialidades e expectativas das famílias e envolver de forma contínua e articulada, os recursos comunitários necessários para a sua execução. O PIAF contém os seguintes elementos: identificação e residência da família; diagnóstico da situação atual da família; diagnóstico do risco psicossocial da família; fatores de risco e fatores de proteção; fragilidades e potencialidades da família; objetivos a atingir pela família; atividades a atingir; recursos a utilizar e apoios necessários; tempos para a intervenção e a avaliação do processo e identificação do técnico do CAFAP responsável pela intervenção, bem como do coordenador de caso.

O PIAF é elaborado no prazo de dois meses a contar da data de admissão da família. Tem a duração de um ano, podendo sempre que se justifique, a intervenção ser prolongada por igual período e é avaliado, regra geral, semestralmente, e revisto sempre que necessário (Portaria n.º 139/2013).

A intervenção com a família é realizada no ambiente familiar – a sua habitação e/ou na instituição. Pretende-se dar às famílias um acompanhamento individualizado, intensivo e limitado no tempo. Durante um ano, (técnicos superiores com formação específica adequada e ministrada pela instituição de enquadramento) intervêm com a família na promoção de competências sociais e pessoais.

Os acompanhamentos são realizados em duplas (gestor e técnico de acompanhamento), salvaguardando a complementaridade de perceções avaliativas e interventivas da situação familiar e, em última análise para proteção da integridade. Em geral, cada técnico é gestor de caso de dez famílias e é técnico de acompanhamento de mais cinco famílias. Cada dupla realiza sessões à mesma família com periodicidade de uma semana e meia, quer no contexto de domicílio, quer nas instalações do CAFAP (CAFAP do Barreiro, 2013).

A metodologia da formação parental consiste em encontros com pais em grupos pequenos, através de oito sessões de noventa minutos. Estes foram baseados na perspetiva de que a partilha de experiências, nomeadamente em grupo, favorece nas famílias a normalização das suas preocupações e dificuldades específicas, levando-os a experimentar novos padrões comportamentais. O principal objetivo é potenciar todos os seus elementos de competências sociais e pessoais necessárias para o melhor desempenho possível, contribuindo para gerar alternativas com e na família.

Estas sessões deverão ser realizadas semanalmente, o que favorecerá o fortalecimento da relação entre pais e formadores, na sede de uma freguesia do concelho. Toda a metodologia é baseada na diminuição dos fatores de risco aumento dos fatores protetores através de treino de competências que permitem à família ultrapassar a crise, pois este projeto acredita que as famílias, independentemente da sua situação socioeconómica, etnia crença religiosa, têm potencialidades para mudar os seus comportamentos (Sampaio, 2011).

As temáticas das sessões poderão ser as seguintes:

- “Ser Pai/Mãe: A Família e o Processo de Educação” – apresentação do grupo; discussão das temáticas a abordar posteriormente; reflexão da importância da formação parental; reflexão sobre a importância dos pais no desenvolvimento da criança; identificação de aspetos positivos de “ser família”; reflexão sobre a importância da família e o processo de educação.

- “A Importância da Comunicação na Família”: conhecer as formas de comunicar e interagir; avaliar a importância da comunicação nas interações pessoais, definir e identificar as barreiras à comunicação e promover a escuta e o diálogo ativo.
- “Estilos Educativos e Disciplina”: proporcionar o conhecimento dos diferentes estilos educativos; promover a discussão sobre gerir o comportamento das crianças/jovens e identificar estratégias disciplinares eficazes e ineficazes.
- “Birras, Birras e mais Birras”: reconhecer a necessidade de recorrer a cada um dos estilos educativos, dependendo das circunstâncias, recursos existentes, bem como das características das crianças/jovens; compreender a disciplina/limites; reconhecer a importância do estabelecimento de limites e regras para as crianças/jovens e discussão e treino de algumas estratégias para prevenir/lidar com alguns comportamentos da criança/jovem.
- “Encorajamento, Motivação e Autoestima”: desenvolver de técnicas para a promoção do autoconhecimento, da autoestima e do bem-estar dos pais; identificar sinais reveladores da qualidade da autoestima; identificar mecanismos responsáveis pela formação do “eu” na dinâmica pessoal interativa e reconhecimento de estratégias para trabalhar as várias dimensões da autoestima.
- “Olhando para a Autoestima do Meu Filho”: desenvolver técnicas para a promoção do autoconhecimento, da autoestima e do bem-estar emocional dos filhos; identificar sinais denunciadores da qualidade da autoestima; fomentar a autoestima nos filhos e debater a utilização de comunicação positiva.
- “Alimentação Saudável”: promover a prática de hábitos alimentares saudáveis; criar atitudes positivas em relação aos alimentos; fornecer informação básica sobre alimentação saudável da criança/jovem; oferecer ajudas práticas para o planeamento da alimentação; melhorar o comportamento alimentar das crianças/jovens e alertar para possíveis causas de alguns dos desequilíbrios alimentares.
- “Os Direitos das Crianças”: promover a defesa dos direitos das crianças; informar os pais sobre os direitos da criança; sensibilizar os pais para os direitos da criança e as suas infrações e fomentar o conhecimento sobre os direitos e as necessidades da infância e da adolescência.

Atividades lúdico-pedagógicas:

No sentido de promover a realização de atividades de encontro entre pais, filhos e cônjuges, em ambiente informal, pretende-se realizar diversas atividades. Estas atividades poderão ser uma tarde no parque, pais e filhos; sessão de teatro com pais e filhos; ida à praia e convívio com atividades desportivas.

5.2 Técnicas de intervenção

Na ação de apoio psicopedagógico e social pretende-se aplicar as seguintes técnicas: a entrevista nas instalações do CAFAP, individual ou em família, mas principalmente em contexto familiar; a visita domiciliária que é caracterizada como uma entrevista efetuada no domicílio do cliente e visa aprofundar a compreensão do diagnóstico e o estudo e a observação do ambiente familiar; o acompanhamento social é um procedimento técnico em Serviço Social fundamental na promoção de inclusão e integração social. E tem como objetivo envolver e responsabilizar a família na ação e na resolução dos seus problemas (Ferreira, 2009).

Também a avaliação psicológica e o acompanhamento psicológico. Os instrumentos a utilizar poderão ser para as crianças a Attachment Story Completion Task (Bretherton, Ridgeway e Cassidy, 1990), para as crianças com idades compreendidas entre os três anos e os seis anos de idade e a versão do mesmo instrumento adaptado a crianças entre os seis e os doze anos desenvolvida por Granot e Mayseless (2001). As avaliações e acompanhamentos psicológicos deverão ser realizados pelo psicólogo do CAFAP, no entanto, quando se verificar um elevado número de intervenções, as mesmas serão encaminhadas para o psicólogo da Autarquia.

As técnicas da formação parental a adotar poderão desenvolver em princípios da participação ativa: através de dinâmicas de grupo; do role-playing (dramatização de situações concretas); reflexão e de pequenas sínteses teóricas em torno de temas específicos, partindo todas elas das experiências de cada um dos pais, de modo a envolvê-los e a motivá-los para a participação. Em cada sessão existe um momento inicial no qual se recorda a sessão anterior. No início e no final da formação pretende-se introduzir um questionário de competências parentais a todos participantes (autoavaliação).

Destacamos a importância da construção de instrumentos de acordo com intervenção e atividades desenvolvidas, que poderão ser: logótipo; panfleto de divulgação do programa; elaboração de cartazes alusivos às temáticas; jogos didáticos e criação de mascote da família (Sampaio, 2011).

O trabalho em rede refere-se às diferentes formas de organização do trabalho intra e interinstitucional levado a cabo entre profissionais no sentido de alargar as potencialidades do seu próprio trabalho, colocando no centro o utente, a família, a comunidade, ou seja, o sistema no qual e para o qual trabalham (Guadalupe, 2010).

Neste sentido tanto na ação do apoio psicopedagógico e social com as famílias, como na formação parental, é fundamental o trabalho em rede e conseqüentemente ter como parceiros as seguintes entidades: Câmara Municipal de Sobral Monte Agraço; CPCJ de Sobral de Monte Agraço; Junta de Freguesia de Sobral de Monte Agraço; Junta

Freguesia de Santo Quintino; Junta de Freguesia de Sapataria, Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, Unidade Local da Segurança Social e Agrupamento Vertical de Sobral de Monte Agraço.

6. Recursos humanos, materiais e financeiros

Para realizar um projeto é necessário contar com recursos diversos que nos forneçam uma certa garantia de que o projeto seja colocado em prática. Neste sentido, apresentamos três tipos de recursos: recursos humanos, recursos materiais e recursos financeiros (Serrano, 2010).

6.1 Recursos humanos

Para este projeto do CAFAP é necessário quatro técnicos superiores, nas áreas do serviço social, psicologia e educação e uma administrativa voluntária:

Quadro 1.2 – Recursos humanos necessários

Carreira Profissional	Afetação
Assistente Social, Diretor Técnico	Tempo inteiro
Psicólogo	Tempo inteiro
Educador Social	Tempo inteiro
Agente de Educação Familiar	Tempo parcial
Administrativa	Voluntária

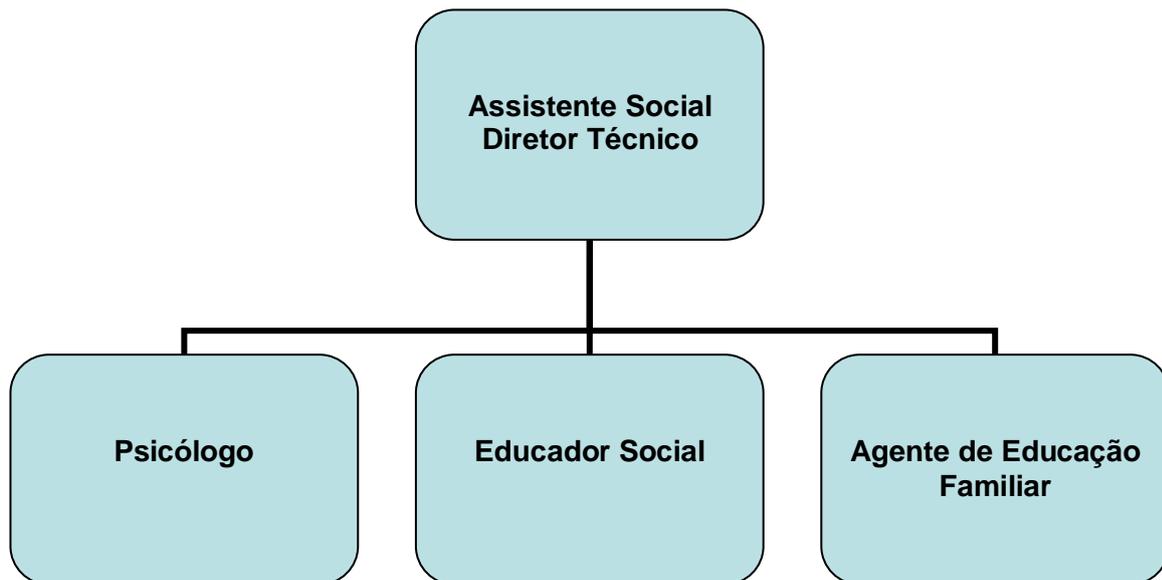
Atualmente, as IPSS vivem um período caracterizado por mudanças sociais significativas, muitas delas decorrentes da fragmentação dos laços comunitários em pequenas redes, e o surgimento de novas necessidades sociais decorrentes do atual contexto de crise económica.

Segundo o estudo realizado pela investigadora Sónia de Sousa (2012), "O voluntariado especializado deve ser o caminho a seguir pelas IPSS. (...) O voluntariado especializado permite suprir necessidades de pessoal altamente qualificado e especializado que as IPSS precisam apenas em tempo parcial e que mesmo assim dificilmente conseguem custear. Em contrapartida, é relativamente fácil encontrar na generalidade das comunidades locais profissionais qualificados e experientes em quase todas estas valências, sejam profissionais no ativo, sejam profissionais reformados. O desafio que se coloca às IPSS é o de serem capazes de mobilizar estes profissionais para colaborarem

com elas na resposta às necessidades que afetam a comunidade em que se inserem” (Sousa, 2012:55).

Atentos à realidade atual e ao novo paradigma em curso o qual se verifica nas recomendações na bibliografia anterior, pretende-se no apoio à ET uma administrativa voluntária, no sentido de rentabilizar os recursos financeiros.

Figura 4.2 – Organograma da equipa técnica (ET)



A apoiar a ET, teremos uma administrativa voluntária a tempo parcial que fará todo trabalho de expediente do CAFAP.

6.2 Recursos materiais

Para implementar quaisquer respostas sociais, os recursos materiais são imprescindíveis, dado que a carência ou o défice dos mesmos é uma limitação ou um obstáculo para a sua realização (Serrano, 2010).

Instalações necessárias:

- Uma sala de trabalho da equipa técnica;
- Uma sala de reuniões;
- Uma sala para as famílias.

No sentido de rentabilizar os recursos financeiros, deveremos propor à Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, a outra entidade pública ou privada, a cedência de um espaço com boas condições de acessibilidade para as futuras instalações.

Equipamentos:

- Computadores para cada técnico e para a administrativa, neste caso serão cinco computadores, este equipamento pretende-se solicitar nos bens doados da Entrajuda e também ao Município de Sobral de Monte Agraço e a empresas, sediadas no concelho.
- Uma impressora;
- Secretárias, cadeiras e estantes deverão ser doadas por particulares, empresas do concelho, numa perspectiva de redução de custos e de responsabilidade social da sociedade civil no projeto;
- Adquirir livros técnicos, através da doação.

6.3 Recursos financeiros

A significativa fragilidade do modelo de financiamento das IPSS, até agora fortemente dependentes das transferências públicas. As restrições nas despesas públicas previstas para os anos mais próximos tornam o atual modelo de financiamento insustentável a prazo e impõem às IPSS e à sociedade em geral o desafio de encontrarem modelos alternativos de sustentação económico-financeira deste sector de vital importância económica e social.

As transferências públicas têm que passar a ser encaradas como uma entre outras fontes de receitas e não como a fonte principal (ou única) de receitas das IPSS. Esta mudança de mentalidade do lado das IPSS e das suas direções é um pré-requisito necessário para que estratégias de diversificação das fontes de receitas sejam prosseguidas (Sousa, 2012).

Tendo em conta a atual conjuntura socioeconómica de Portugal e também do novo paradigma ao nível da captação de recursos financeiros, como está expresso anteriormente. Pretende-se assim, a curto prazo não recorrer a acordo de cooperação com o Instituto da Segurança Social, na medida que este Ministério encontra-se com substancial redução nas despesas. Em substituição pretende-se apresentar candidatura à Bolsa de Valores Sociais (BVS) e um financiamento para um período de dois anos, que neste caso é de 140000,00€. Posteriormente, procuramos efetuar um acordo de cooperação com o Instituto da Segurança Social para financiar parte do projeto. Tendo em conta que os recursos públicos serão escassos nos próximos anos, deveremos diversificar as fontes de receitas.

A BVS replica o ambiente de uma Bolsa de Valores e o seu papel é facilitar o encontro entre Organizações da Sociedade Civil criteriosamente selecionadas, com trabalhos relevantes e resultados comprovados na área da Educação e do Empreendedorismo, e investidores sociais (doadores) dispostos a apoiar essas Organizações através da compra de suas ações sociais.

A Bolsa de Valores Sociais em Portugal é a segunda no mundo e a primeira na Europa no ambiente de uma Bolsa de Valores. Todas as Organizações e os projetos cotados são apresentados no site da BVS para que o *investidor social* possa escolher o projeto que mais se enquadra com os seus conceitos de *investimento social* por tema, região, tipo de projeto ou valor. Cada *ação social* está cotada a 1 € e a aquisição mínima é de 5 *ações sociais* ao valor de 5 € (BVS, 2013).

Tabela 2.2 – Orçamento (anual)

	Receitas	Despesas
Bolsa de Valores Sociais	70.000,00 €	
Custos Administrativos		
Água		120,00 €
Eletricidade		350,00 €
Telecomunicações		360,00 €
Material de escritório		250,00 €
Recursos Humanos		
3 Técnicos superiores a tempo inteiro *		51.182,88 €
1 Técnico superior a tempo parcial		8.527,05 €
TSU (21,20 %) **		
Total... ..	70.000,00 €	60564,93€

* Remuneração base de cada técnico: 1.218,64€

A remuneração de 1.218,64 € mensal para os técnicos baseia-se no valor da tabela dos técnicos superiores da função pública (STAL, novo regime de 1 janeiro de 2009).

** No sentido racionalizar os recursos financeiros e estimular o emprego, pretende-se recrutar técnicos superiores desempregados de longa duração. Deste modo, teremos isenção nos primeiros 3 anos e redução no custo anual do projeto em 12658,50€.

7. Resultados a atingir

Tabela 3.2 – Resultados a atingir	
Resultados esperados	Metas
Aumentar o número de famílias acompanhadas pelo Programa Integrar Famílias (PIF).	40 famílias por Ano
Promover e consolidar as competências pessoais e parentais de modo a melhorar as relações familiares.	2 programas anuais
Diminuição do número de crianças/jovens institucionalizados.	10% Ano
Possibilitar a integração das crianças/jovens em situação de acolhimento, no meio natural, promovendo e aumentando as competências parentais.	10% Ano
Possibilitar aos jovens o regresso ao sistema de ensino.	50%
Diminuição do tempo de institucionalização.	12 meses

8. Indicadores de avaliação do projeto

Quadro 2.2 – Indicadores de avaliação
Número de famílias acompanhadas pela equipa técnica.
Número de ações de formação parental realizadas e assiduidade dos participantes. Número de desistentes das ações.
Número de famílias acompanhadas pelo PIF oriundas de Centros de Acolhimento.
Número de jovens que regressam ao sistema de ensino. Taxa de conclusão dos estudos.
Contabilização do tempo médio de permanência na instituição.
Número de crianças/jovens que regressam à sua família de origem.
Impacto que teve na relação pais e filhos.
Projeção da intervenção junto da comunidade.

Os critérios utilizados para avaliação do sucesso da intervenção são o preenchimento de questionários por parte das famílias, em relação à formação parental e ao apoio psicopedagógico. Se as suas expectativas de mudança foram alcançadas e também podem dar sugestões para o futuro. Neste caso regista-se a auto avaliação por parte dos intervenientes. Os técnicos também avaliam a intervenção, através de questionário, avaliada toda a intervenção e analisando se todos os objetivos propostos foram alcançados e quais foram as fragilidades e forças encontradas no processo.

O modelo de avaliação a recorrer é a avaliação democrática que consiste em promover a mudança em todos os que participam na intervenção, sejam os técnicos e as famílias. Todos têm o direito de conhecer os dados do processo e exprimir a sua opinião sobre as mudanças realizadas nas famílias (Serrano, 2010).

Análise crítica – reflexiva sobre o processo

Na legislação portuguesa sobre a promoção e proteção das crianças e jovens em risco/perigo, nomeadamente através da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, Lei de proteção de crianças e jovens em perigo, podemos verificar que as medidas de promoção e proteção não apontam tanto para a institucionalização, como poderemos verificar no ponto 1, do artigo 35.º - apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea; apoio para a autonomia de vida; acolhimento familiar e acolhimento em instituição.

No entanto, verifica-se que as práticas institucionais têm caminhado na direção do acolhimento prolongado, ou seja de mais de um ano. As crianças e jovens que se encontram fora da sua família de origem e que atualmente verifica-se um número muito elevado, sendo de 8557 em 2012. Observa-se que, continua a subsistir um claro predomínio das respostas sociais de acolhimento prolongado, com cerca de 64,4% das crianças e jovens em LIJ (5513, menos 321 que em 2011). Os CAT continuam a prevalecer enquanto segundo local com mais crianças e jovens acolhidos de 2092. (CASA 2012).

O Serviço Social pode dar um contributo muito importante, através dos assistentes sociais nas instituições sociais, ao nível de produção de conhecimento, na defesa da desinstitucionalização. Principalmente serem atores privilegiados na conceção de um plano nacional para o acolhimento familiar para crianças e jovens como alternativa à institucionalização.

Durante muitos anos assistiu-se em Portugal a uma grande aposta por parte das instituições de solidariedade social na implementação de respostas sociais como CAT e LIJ, aqui o Instituto da Segurança Social, têm a sua quota de responsabilidade, no sentido que incentivou à abertura destas respostas sociais, através de acordos de cooperação, sendo que na maior parte dos casos a única fonte de financiamento destes projetos. Os assistentes sociais devem ser os principais defensores de outras alternativas à institucionalização. O caminho a seguir deve ser este, senão vejamos de seguida os exemplos de outros países.

Importa destacar que em países, como a Espanha e a Inglaterra, o acolhimento familiar tem o valor percentual de 32% e 72%, respetivamente. Daqui, concluímos que em Portugal há um longo caminho a percorrer e urge incentivar as IPSS a apostarem nesta resposta social. Neste seguimento o CAFAP aqui proposto pretende dar um contributo à sociedade para que se desenvolva alternativas ao acolhimento institucional.

O CAFAP pretende ser uma resposta social inovadora, através de uma intervenção integrada com as famílias, em rede com os parceiros, no sentido de juntos contribuir para uma sociedade mais justa e que principalmente sejam colocados em prática a promoção e

proteção dos direitos das crianças e jovens e com possam ser criadas as condições de retorno à sua família de origem.

Este trabalho de projeto pretende dar um contributo académico para outros estudantes de Serviço Social ou outras áreas das Ciências Sociais e principalmente para IPSS, as Autarquias, no sentido de apostarem nesta resposta social tão fundamental para a inclusão social das famílias, para a diminuição das desigualdades sociais em Portugal e da promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Recomendações

Nesta parte pretendemos dar um contributo à sociedade civil, principalmente aos grandes atores da área solidária, as IPSS. Segundo Sousa (2012) as transferências públicas têm que passar a ser encaradas como entre outras fontes de rendimento e não como a fonte principal ou única de receitas das IPSS. Atentos a este novo paradigma, pretendemos seguir este caminho e estar o quanto possível menos dependente das receitas do Estado. Deste modo, como verificamos, o financiamento para este projeto será através da BVS. As IPSS que não se voltarem para outras alternativas de financiamento, estarão num futuro muito próximo com poucas possibilidades de prosseguir com as suas respostas sociais.

Comunicar mais e melhor a importância social das IPSS bem como as atividades que desenvolvem na comunidade são condições fundamentais para conseguir uma colaboração e envolvimento mais ativo da sociedade civil. Concluímos que uma forma eficaz de comunicar a importância social das IPSS é pela via da demonstração, de forma qualitativa mas também quantitativa, do impacto da sua atividade na comunidade bem como da eficácia com que estas instituições utilizam os recursos angariados (Sousa, 2012).

Também queremos fazer referência ao voluntariado, sem eles muitas das IPSS não conseguiriam prosseguir com as suas atividades. Importa referir que no presente o caminho a seguir deve ser numa aposta no voluntariado especializado, em áreas como: gestão de tesouraria; formação e gestão de recursos humanos; desenvolvimento de novos serviços sociais; marketing social, etc. O voluntariado especializado permite suprir necessidades de pessoal qualificado e especializado que as IPSS apenas necessitam em tempo parcial que mesmo assim dificilmente conseguem custear (Sousa, 2012).

Para finalizar, salientamos a importância da família na promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, através de uma parte do Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança.

“Convictos de que a família, elemento natural e fundamental da sociedade e meio natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros, e em particular das crianças, devem receber a proteção e a assistência necessárias para desempenhar plenamente o seu papel na comunidade” (A Convenção, 1989:3).

BIBLIOGRAFIA

- A Convenção Sobre os Direitos da Criança (1989), Adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989.
Disponível em: www.unicef.pt
- Ferreira, Jorge (2009), “ Serviço Social e Modelos de Bem-Estar para a Infância: Modus Operandi do Assistente Social na Promoção da Proteção à Criança e à Família”
Doutoramento em Serviço Social, Lisboa, ISCTE-IUL.
- Guadalupe, Sónia (2010), “*Intervenção em Rede, Serviço Social, Sistémica e Redes de Suporte Social*”, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Instituto da Segurança Social (2012), Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens, CASA 2012.
- Instituto da Segurança Social (2009), Guia de Orientações para Profissionais da Ação Social na Abordagem de Situações de Maus Tratos ou Outras Situações de Perigo.
- Magalhães, Teresa (2005), “*Maus-Tratos em Crianças e Jovens*”, Coimbra, Quarteto Editora.
- Pereira, Maria (2012), Centros de Acolhimento Temporário – do Acolhimento à Construção do Projeto de Vida, Trabalho de Licenciatura, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Instituto Politécnico de Leiria.
- Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens CASA 2012
- Relatório Processual (2011), da CPCJ de Sobral de Monte Agraço.
- Sampaio, Daniel e Hugo Cruz, Maria João Leote de Carvalho (2011), “*Crianças e Jovens Em Risco, a Família no Centro da Intervenção*”, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Sousa, Liliana e Pedro Hespanha, Sofia Rodrigues, Patrícia Grilo (2007), “*Famílias Pobres: Desafios à Intervenção Social*”, Lisboa, Climepsi Editores.
- Sousa, Sónia (2012), “*As Instituições Particulares de Solidariedade Social Num Contexto de Crise Económica*”, Lisboa, Coordenação Editorial Ipi Consulting Network Portugal.

Bibliografia Web:

- Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente – www.nos.pt
- Bolsa de Valores Sociais – www.bsv.org.pt
- Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço – www.cm-sobral.pt
- Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco – www.cnpcjr.pt
- Fundação Mundos de Vida – www.mundosdevida.pt
- Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL- www.iscte-iul.pt

Instituto da Segurança Social – www.seg-social.pt

Rede Nacional de Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

www.integrar.org/rede_nacional_cafaps.htm

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – www.stal.pt

Unicef – www.unicef.pt

Legislação:

Lei n.º 147/99, de 1 de setembro “Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo”

Portaria n.º 139/2013, de 2 de abril “Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental”

Anexo B – Famílias com e sem problemas por categoria

Área de problemas	Famílias com problemas		Famílias sem problemas	
	N	%	N	%
Educação	119	79,3	31	20,7
Emprego	97	64,7	53	35,3
Gestão Financeira	91	60,7	59	39,3
Habitação	119	79,3	31	20,7
Relações Familiares	108	72,0	42	28,0
Relações Sociais	78	52,0	72	48,0
Rendimento	147	98,0	3	2,0
Saúde	146	97,3	4	2,7

Fonte: Sousa (2007)

Anexo C – Guião da entrevista com a DT do CAFAP do Barreiro

Guião da entrevista

O meu nome é Sérgio Jorge Alexandre Bernardo, estou atualmente a desenvolver um trabalho de projeto no âmbito do Mestrado em Serviço Social do Instituto Universitário de Lisboa – IUL sobre o tema: Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: Programa Integrar Famílias, sob a orientação da Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Leitão.

O presente trabalho tem por objetivo geral concessionar um projeto de intervenção social dirigido a famílias de crianças e jovens em situação risco, através da implementação no concelho de Sobral de Monte Agraço, de um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP).

A referida entrevista tem como objetivo conhecer as funções de uma diretora técnica, funcionamento do CAFAP, principais desafios e parcerias com as outras instituições.

Assim solicitamos a sua colaboração nas respostas à entrevista, de forma a concretizar este trabalho de projeto.

1 – Caracterização:

- Nome: Guida Mendes

- Sexo: Feminino

- Idade: 28 anos

- Cargo: Diretora Técnica/Psicóloga

- Anos de serviço como psicóloga e como diretora técnica deste CAFAP: Há 5 anos e há 2 anos e 3 meses, respetivamente.

- Tempo de serviço no CAFAP: 5 anos.

2 – Quais as funções que desempenha na instituição em que trabalha?

3 – Que formação superior tem os técnicos que integram a equipa do CAFAP?

4 – Que tipo de formação é dado na instituição aos técnicos?

5 – Qual o número médio de acompanhamento de famílias por técnico num mês?

6 – No final de um ano qual o número médio de famílias acompanhadas?

7 – Quais os modelos em serviço social que são aplicados?

8 – Quais são as maiores dificuldades encontradas pelos técnicos junto das famílias?

9 – Que tipos de parceria existem com a comunidade?

10 – Quais os maiores desafios como diretora técnica?

11 – O CAFAP possui um regulamento interno?

Respostas

2 – Coordenação e gestão da equipa e distribuir os técnicos; coordenar todas as atividades a realizar, construir e por em prática o plano de ação de cada ano; realizar o relatório das atividades; responsável por representar a Associação na CPCJ na Comissão Restrita; responsável pela articulação com as IPSS e outras entidades do concelho do Barreiro e das freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira, do concelho da Moita e gestão e acompanhamento de processos familiares (avaliação e intervenção familiar) enquanto psicóloga.

3 – A equipa técnica é constituída por duas psicólogas (uma como diretora técnica, licenciadas em psicologia) uma técnica de serviço social (licenciada em serviço social), a tempo inteiro. Com uma afetação parcial conta com uma agente de educação familiar (que no caso particular do CAFAP Nós tem formação em direito, a formação para agente de educação familiar foi complementar e posterior. Não requer uma formação específica) e uma educadora de infância.

4 – A formação complementar dada passa pela Abordagem Sistémica e Ecológica; noções de trabalho específico na intervenção da família e preservação familiar; formação em avaliação em competências parentais e em avaliação ecológica do risco. O quadro de referência utilizado nestes processos de avaliação é o *Framework for the Assessment of Children in Need and Their Families* (Department of Health, 2000) do Reino Unido.

5 – Para a contabilização do número de famílias por mês tem que se fazer uma estimativa global já que a ação do CAFAP da Nós se divide em vários eixos. No acompanhamento em proximidade e intensivo, cada técnico acompanha em média 15 famílias por mês. A este número acrescem-se as famílias acompanhadas nas modalidades grupais, ao que se acresce entre 5 a 8 famílias nas ações psicoeducativas em grupos. Os acompanhamentos são feitos em duplas (gestor e técnico de acompanhamento), salvaguardando a complementaridade de perceções avaliativas e interventivas da situação familiar e, em última análise para proteção da integridade. Em geral, cada técnico é gestor de caso de 10 famílias e é técnico de acompanhamento de mais 5 famílias. Cada dupla realiza sessões à mesma família com periodicidade de uma semana e meia, quer no contexto de domicílio, quer nas instalações do CAFAP.

6 – Em 2012, 114 famílias beneficiaram dos serviços do CAFAP da Associação Nós. A média desde que o CAFAP iniciou deverá rondar as 90 famílias por ano.

7 – Os modelos gerais no trabalho com famílias e comunidades são: Abordagem Sistémica; Modelo de Preservação Familiar; Modelo Ecológico de Intervenção; superior interesse da criança, sempre em primeiro lugar a criança e depois a família; Abordagem da Resiliência

da Família; Abordagem Colaborativa focada nas relações. Estas abordagens têm sempre como modelo base o referido na resposta n.º 4.

8 – Em relação às entidades, como a Segurança Social e o Tribunal, é burocracia nos processos. A multiassistência, a mesma família é acompanhada por várias instituições ao mesmo tempo.

Em relação às famílias: resistência à avaliação e intervenção, pois geralmente não partiu de iniciativa própria; questões emocionais; precaridade económica; falta de ligação entre familiares; falta de investimento nas relações humanas.

9 – Parcerias formais com as escolas; centros de saúde; CPCJ do Barreiro e Moita; Segurança Social; IPSS dos concelhos do Barreiro e Moita e outras entidades.

10 – Facilidade de ter uma equipa muito boa. Ter o conhecimento para tomar as melhores decisões face à área de intervenção, sendo um desafio diário.

11– Tem um regulamento interno que está afixado em local visível.

Anexo D – Mapa do distrito de Lisboa



Fonte:ConcelhosdeLisboa.png

CV de Sérgio Bernardo

MODELO EUROPEU DE CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome	Bernardo, Sérgio Jorge Alexandre
Morada	Rua das Salinas, 142 – 3.º Dto. 2890 – 231, Samouco, Alcochete, Portugal
Telefone	(351) 218235023 (351) 969885096
Correio eletrónico	Sergiobernardo.67@gmail.com
Nacionalidade	Portuguesa
Data de nascimento	12 de novembro de 1967

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Datas De novembro de 2007 a novembro de 2012
- Nome e endereço do empregador Câmara Municipal de Montijo, Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 25 – 2870-352 Montijo
- Tipo de empresa ou setor Divisão de Educação (DE), Serviço de Psicologia para a Promoção do Sucesso Educativo (SPPSE)
- Função ou cargo ocupado Técnico Superior de Ação Social
- Principais atividades e responsabilidades Participação no Projeto MUN-SI (Recolha de medidas antropométricas da população escolar do 1.º ciclo, somente do 2.º ano de escolaridade) de fevereiro a julho de 2009;
Conceção do projeto «Pontes de Afeto» em conjunto com os psicólogos do SPPSE, o qual consistia em ações de sensibilização (área social e psicológica) com os encarregados de educação/familiares das crianças do pré-escolar e 1.º ciclo do concelho do Montijo, realizadas durante o ano letivo 2009/2010;
Responsável pela caracterização socioeconómica da população do 1.º ciclo do ensino básico no processo de atribuição de ação social escolar, anos letivos 2012/2013, 2011/2012 e 2010/2011;
Atendimento social a famílias desajustadas, disfuncionais e/ou carência económica, das crianças referenciadas;
Realização de avaliações sócio-familiares de crianças, recorrendo a um conjunto diversificado de métodos;
Realização de reuniões com técnicos de diversas entidades que intervêm a nível social e educativo, no concelho.

<ul style="list-style-type: none">• Datas Nome e endereço do empregador	De junho de 2004 a junho 2005 Securitas, Rua Rodrigues Lobo, 2 – 2795-174 Linda-a-Velha
<ul style="list-style-type: none">• Tipo de empresa ou setor• Função ou cargo ocupado<ul style="list-style-type: none">• Principais atividades e responsabilidades	Segurança Privada Vigilante Serviço de portaria e rondas móveis aos edifícios do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)
<ul style="list-style-type: none">• Datas Nome e endereço do empregador	De outubro de 1989 a maio de 2004 OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A., 2615-173 Alverca
<ul style="list-style-type: none">• Tipo de empresa ou setor• Função ou cargo ocupado<ul style="list-style-type: none">• Principais atividades e responsabilidades	Seção de Planeamento e Gestão do Imobilizado (PGI) Empregado de Armazém Rececionar; catalogar; fornecer e elaborar requisições (material mecânico e elétrico); Levantamento de materiais ao armazém geral; Gestão dos stocks existentes no armazém.
FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	
<ul style="list-style-type: none">• Datas• Nome e tipo da organização de ensino ou formação<ul style="list-style-type: none">• Principais disciplinas/competências profissionais• Designação da qualificação atribuída• Classificação obtida	2009/2010 e 2012/2013 ISCTE – IUL Instituto Universitário de Lisboa Trabalho de Projeto, Fundamentos do Serviço Social; Serviço Social Internacional e Direitos Humanos e Serviço Social. Frequência do Mestrado em Serviço Social
<ul style="list-style-type: none">• Datas• Nome e tipo da organização de ensino ou formação<ul style="list-style-type: none">• Principais disciplinas/competências profissionais• Designação da qualificação atribuída• Classificação obtida	De 2005 a 2008 Universidade Aberta Introdução às Ciências Sociais; Princípios de Gestão e Psicologia da Família. Licenciado em Ciências Sociais – Minor em Política Social 12
<ul style="list-style-type: none">• Datas• Nome e tipo da organização de ensino ou formação<ul style="list-style-type: none">• Principais disciplinas/competências profissionais	De 2002 a 2005 Universidade Aberta Ação Social na área da Família; Ação Social na área da Exclusão Social e Intervenção Psicossocial.

• Designação da qualificação atribuída	Bacharel em Ação Social
• Classificação obtida	12
• Datas	De março de 2006 a março de 2007
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	Câmara Municipal de Montijo, Divisão Social, Cultural e de Ensino, Gabinete de Apoio ao Ensino, Serviço de Psicologia para a Promoção do Sucesso Educativo.
• Principais disciplinas/competências profissionais	Acompanhamento técnico a famílias desajustadas, disfuncionais e/ou carência económica, das crianças referenciadas; Participação na caracterização socioeconómica da população pré-escolar (rede pública) e 1.º ciclo do ensino básico no processo de atribuição de auxílios económicos.
• Designação da qualificação atribuída	Estágio Profissional de Nível IV
• Classificação obtida	Muito Bom
• Datas	julho de 1997
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	OGMA – Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A., 2615-173 Alverca
• Principais disciplinas/competências profissionais	Elaboração de requisições de material; gestão de stocks; aprisionamento e fornecimento de material de forma correta
• Designação da qualificação atribuída	Curso de Preparador de Material de Nível I
• Classificação obtida	15
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS SOCIAIS	Desde janeiro de 2013, Diretor Técnico da Associação Pontes de Afeto; De junho de 2011 a janeiro de 2013, Presidente da Comissão Instaladora da Associação Pontes de Afeto; Sócio fundador da Associação Pontes de Afeto, em janeiro de 2011; Conceção do projeto social para a criação de Instituição Particular de Solidariedade Social, novembro de 2010.
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO	Desde 2010, Especialista de Emprego do Ramo Vasco da Gama; De agosto de 2007 a abril de 2011, 1.º Conselheiro da Presidência do Ramo Vasco da Gama, da Igreja de Jesus Cristo SUD; De agosto de 2000 a dezembro de 2003, Presidente do Ramo Vasco da Gama; Desde abril de 1998, Membro da Igreja de Jesus Cristo SUD.
OUTRAS APTIDÕES E COMPETÊNCIAS	Treinador de Desporto de Atletismo - Grau II, cédula n.º 30280, Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Praticante de atletismo de 1986/1987 a 1996/1997.

CARTA DE CONDUÇÃO Categoria B, de 01-03-1989